



LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLEUDE MARIA GOMES COSTA DE ANDRADE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle e Orçamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAIMUNDO JOSE PESSOA CABRAL**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pagamentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRÉIA NUNES SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle e Orçamento, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDILENA FERREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pagamentos, símbolo DAS-2, da

Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANFREDI MENDES DE CERQUEIRA JUNIOR**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TERESA CRISTINA MOURA ARAUJO NUNES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AMANDA ALVES DIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS ANTÔNIO PINHEIRO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2020.



ERRATA ao Decreto nº 18.596 de 22/10/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 201, de 22/10/2019

ONDE SE LÊ

DECRETA

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual, oriundo das receitas patrimoniais relacionadas à alienação de ativos.

LEIA-SE

DECRETA

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual, oriundo das receitas patrimoniais relacionadas a alienação de ativos e da fonte 219 – Recursos do Fundo de Previdência no valor de R\$ 123.345.937,00 e do Superávit Financeiro do Balanço Patrimonial do Estado de 2018, no valor de R\$ 115.270.496,00.

ERRATA ao Decreto nº 18.596 de 22/10/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 201, de 22/10/2019

ONDE SE LÊ

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.596 de 22/ 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº 201 de 22 / 10 / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	565.000.000,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	60.000.000,00
TOTAL								625.000.000,00

LEIA-SE

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.596 de 22/ 10 / 2019 publicado no D.O.E. nº 201 de 22 / 10 / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	365.383.567,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	21.000.000,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	199.616.433,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	39.000.000,00
TOTAL								625.000.000,00

Of. 047

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA/GAB/SEID nº 004/2020

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I- Designar o servidor **Waldir Machado**, matrícula 180092-2 para atuar como fiscal do contrato nº 010/2020, celebrado entre Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência e a Empresa LP TOTAL SERVICE LTDA – ME (CNPJ 18.846.808/0001-48), que tem como objetivo contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das subestações e rede aérea primária na sede desta SEID.

II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina(PI), 30 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI

PORTARIA N.º 002/2020.

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO Portaria Inmetro nº 201, de 21 de outubro de 2002, a qual aprova o Regulamento Técnico Metrológico, o qual estabelece condições técnicas e metrológicas essenciais a que devem atender os TAXÍMETROS;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre competência do CONMETRO e do INMETRO e institui a taxa de serviços metrológicos;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.524 de dezembro de 1992, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI;

CONSIDERANDO também a necessidade de realizar a **Verificação Periódica dos Taxímetros**, da cidade de **Teresina/PI**.

RESOLVE:

I. **ESTABELECE**R que a presente Portaria terá sua validade para o exercício do ano de 2020, como também para os exercícios (anos) seguintes, até que seja revogada pela Diretoria do IMEPI.

II. **DETERMINAR** que os taxistas se **apresentem ao anexo do IMEPI (Base de Aferição)**, situado na BR-343 km 05 Terminal de Petróleo em Teresina/PI, para realizarem a **Aferição periódica dos Taxímetros**, de acordo com a terminação da placa do veículo, conforme demonstrativo abaixo:

Terminação da Placa	Mês
Final 1 (um)	Janeiro
Final 2 (dois)	Fevereiro
Final 3 (três)	Março
Final 4 (quatro)	Abril
Final 5 (cinco)	Mai
Final 6 (seis)	Junho
Final 7 (sete)	Julho
Final 8 (oito)	Agosto
Final 9 (nove)	Setembro
Final 0 (zero)	Outubro

III. A Presente Portaria retroagirá a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 02 de Janeiro de 2020.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 003/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato (titular) no âmbito deste Instituto o Servidor **Francisco Deon da Câmara Falção Carvalho Montanha**, CPF – 066.929.073-49, matrícula n.º 000.565-7, e como Fiscal (suplente) a Servidora **Joana D’arc Pereira da Silva**, CPF – 340.647.103-04, matrícula 339723-8, conforme baixo:

Contrato n.º 006/2016, firmado entre Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI e a Empresa **MUTUAL Serviços de Limpeza em Prédio e Domicílios LTDA**, tendo como fonte recurso (210) - **União**, como objetivo a prestação de **Serviços Terceirizados – Locação de Mão de Obra**.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 02 de Janeiro de 2020.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 004/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato (titular) no âmbito deste Instituto o Servidor **Antonio José dos Santos**, CPF – 096.876.533-53, matrícula n.º 060013-0, e como Fiscal (suplente) a Servidora **Joana D’arc Pereira da Silva**, CPF – 340.647.103-04, matrícula n.º 339723-8, conforme baixo:

Contrato n.º 012/2016, firmado entre Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI e a Empresa **PRIMI CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP**, tendo como fonte recurso (210) - **União**, como objetivo a prestação de **Serviços Manutenção preventiva e corretiva de veículos**, em favor do IMEPI.

II - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 02 de Janeiro de 2020.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 024

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 002/2020

Teresina, 27 de janeiro de 2020.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

Art. 1º Fica alterado o item 1 – “CERVEJA E CHOPE”, e acrescenta os itens 7 – “CHOPE e (...) 9 BEBIDA ALCOÓLICA MISTA”, ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro 2020.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI,
em Teresina (PI), 27 de janeiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ANEXO ÚNICO
“ANEXO III”

Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ANEXO III - DO ATO NORMATIVO Nº 25/2009			
ITEM	PRODUTOS	UNID.	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
1	CERVEJA		
1	CERVEJA 1500 PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,75
2	CERVEJA 1795 BUDWEISSER PIVO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	30,38
3	CERVEJA 1824 IMIGRACAO HOP LAGER LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	16,00
4	CERVEJA 1906 BLACK COUPAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	6,20

5	CERVEJA 1906 RED VINTAGE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,90
6	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	5,95
7	CERVEJA 2 CABECAS ANTES DO ALMOÇO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	28,50
8	CERVEJA SELEMENTOS DAVI E GOLIAS AMERICAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	29,00
9	CERVEJA SELEMENTOS HOP MADNESS AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 310ML	un	32,00
10	CERVEJA ALEMA HOFBRAU MUNCHEN ORIGINAL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	45,58
11	CERVEJA AMSTEL GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,37
12	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	3,50
13	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL RETORNÁVEL 300ML	un	2,79
14	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	6,99
15	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL RETORNÁVEL 600ML	un	7,99
16	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN LATA 350ML	un	2,99
17	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN EXTRA CRISTAL GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,93
18	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,04
19	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL RETORNÁVEL 1L	un	6,07
20	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL RETORNÁVEL 600ML	un	5,35
21	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN LATA 350ML	un	2,44
22	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUBZERO LATA 269ML	un	1,83
23	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUBZERO GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,25
24	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN SUBZERO LATA 350 ML	un	1,99
25	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO GARRAFA RETORNÁVEL 1000ML	un	4,79
26	CERVEJA ATHENA MALZBIER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,80
27	CERVEJA ATHENA MALZBIER LATA 350ML	un	1,75
28	CERVEJA ATHENA MALZBIER LATA 473ML	un	2,26
29	CERVEJA ATHENA PILSEN LATA 350ML	un	1,67
30	CERVEJA ATHENA PILSEN LATA 473ML	un	2,27
31	CERVEJA BECKS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 275ML	un	3,89
32	CERVEJA BECKS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	un	4,09
33	CERVEJA BECKS LATA 350ML	un	3,49
34	CERVEJA BACKER BOHEMIAN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	24,00
35	CERVEJA BACKER PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	23,44
36	CERVEJA BACKER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	24,00
37	CERVEJA BACKER TRIGO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	22,00
38	CERVEJA BADEN BADEN 1999 GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,70
39	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,70
40	CERVEJA BADEN BADEN BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,70
41	CERVEJA BADEN BADEN CHOCOLATE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,70
42	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	14,73
43	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,70
44	CERVEJA BADEN BADEN RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,70
45	CERVEJA BADEN BADEN STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,70
46	CERVEJA BADEN BADEN WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,70
47	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,70

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

5

48	CERVEJA BALLY BIER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	8,96
49	CERVEJA BALLY BIER LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,46
50	CERVEJA BALLY BIER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,34
51	CERVEJA BALLY BIER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,88
52	CERVEJA BALLY HAI GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	6,50
53	CERVEJA BALLY SUMMER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600 ML	un	6,28
54	CERVEJA BARCO SAN DIEGO APA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	27,76
55	CERVEJA BARCO SEXY SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	22,90
56	CERVEJA BARCO THAI WEISS GENGIBRE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	16,09
57	CERVEJA BAVARIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,27
58	CERVEJA BAVARIA PILSEN LATA 350ML	un	2,47
59	CERVEJA BEER MANIACS IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,20
60	CERVEJA BENDICTA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	4,20
61	CERVEJA BENDICTA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	6,50
62	CERVEJA BENEDIKTINER WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	25,31
63	CERVEJA BIERLAND PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	14,40
64	CERVEJA BIERVILLE LAGER PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,78
65	CERVEJA BIERVILLE LAGER PREMIUM LATA 350ML	un	1,75
66	CERVEJA BIERVILLE LAGER PREMIUM LATA 473ML	un	2,27
67	CERVEJA BIRITIS VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	12,90
68	CERVEJA BLACK PRINCESS BACK TO THE RED GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	9,78
69	CERVEJA BLACK PRINCESS DARK GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	8,00
70	CERVEJA BLACK PRINCESS DARK GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	5,85
71	CERVEJA BLACK PRINCESS DOCTOR WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	9,78
72	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	9,78
73	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	5,02
74	CERVEJA BLACK PRINCESS LETS HOP IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	9,78
75	CERVEJA BLACK PRINCESS MISS BLONDE BLOND ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	9,78
76	CERVEJA BLACK PRINCESS WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	9,78
77	CERVEJA BLONDINE MARTINA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	30,87
78	CERVEJA BLONDINE MARTINA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	24,17
79	CERVEJA BLONDINE MARTINA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,00
80	CERVEJA BLUE MOON BELGIAN WHITE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	17,07
81	CERVEJA BOHEMIA 14 WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	5,63
82	CERVEJA BOHEMIA AURA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	3,90
83	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,59
84	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,65
85	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,78
86	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,69
87	CERVEJA BOHEMIA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 990ML	un	6,79
88	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 269ML	un	2,19

89	CERVEJA BOHEMIA PILSEN LATA 350ML	un	3,15
90	CERVEJA BOLD BREWING AUSSIE JOY IPA LATA 473ML	un	49,60
91	CERVEJA BOLD BREWING CONFLUENCE LATA 473ML	un	50,90
92	CERVEJA BOLD BREWING DAY OFF IPA LATA 473ML	un	48,80
93	CERVEJA BOLD BREWING NORTHERN LIGHTS KVEIK IPA LATA 473ML	un	45,90
94	CERVEJA BOLD BREWING PSYCHEDELIC WEISSE LATA 473ML	un	41,80
95	CERVEJA BOLD BREWING QUIMERA GUAVA LATA 473ML	un	50,90
96	CERVEJA BOLD BREWING ROSSINI BRUT IPA LATA 473ML	un	45,90
97	CERVEJA BOLD BREWING SLUSH CATHARINA SOUR LATA 473ML	un	41,80
98	CERVEJA BOLD BREWING VERMONT JUICY IPA LATA 473ML	un	48,60
99	CERVEJA BOTTEGA BROWN ALE COPO 300ML	un	10,00
100	CERVEJA BOTTEGA SESSION RED IPA COPO 300ML	un	10,00
101	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,83
102	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,49
103	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,42
104	CERVEJA BRAHMA CHOPP GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	6,12
105	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 269ML	un	2,31
106	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 350 ML	un	2,64
107	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 350ML PACK 18 Unidades	un	37,62
108	CERVEJA BRAHMA CHOPP LATA 473ML	un	2,86
109	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	3,64
110	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,42
111	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE LATA 269ML	un	2,19
112	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE LATA 350ML	un	2,51
113	CERVEJA BRAHMA EXTRA DARK GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,69
114	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	8,39
115	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER LATA 350ML	un	3,16
116	CERVEJA BRAHMA EXTRA LAGER LONG NECK 355ML	un	3,88
117	CERVEJA BRAHMA EXTRA RED LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,88
118	CERVEJA BRAHMA EXTRA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,88
119	CERVEJA BRAHMA FRESH GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,89
120	CERVEJA BRAHMA FRESH LATA 350 ML	un	1,95
121	CERVEJA BRAHMA MALZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,64
122	CERVEJA BRAHMA MALZBIER LATA 350ML	un	3,25
123	CERVEJA BRAHMA ZERO ALCOOL LATA 350ML	un	3,09
124	CERVEJA BRAHMA ZERO GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,96
125	CERVEJA BREWDOG PUNK IPA LATA 330ML	un	28,00
126	CERVEJA BROOKLYN LAGER LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	35,90
127	CERVEJA BUDWEISER LATA 269ML	un	2,39
128	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,05
129	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA DESCARTÁVEL 550ML	un	6,49
130	CERVEJA BUDWEISER GARRAFA RETORNÁVEL 550ML	un	8,39
131	CERVEJA BUDWEISER LATA 350ML	un	3,49
132	CERVEJA BUDWEISER LATA 410ML	un	3,69
133	CERVEJA BURGMAN IPA HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	32,70
134	CERVEJA BURGMAN MIDNIGHT RIDER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	28,00
135	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,77
136	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	7,61
137	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	7,05
138	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE LATA 269ML	un	4,88

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

139	CERVEJA CACILDIS PURO MALTE LATA 350ML	un	2,56
140	CERVEJA CAPITAO SENRA VIENNA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	3,38
141	CERVEJA CAPUNGA APA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	10,60
142	CERVEJA CAPUNGA BALA DE PRATA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	10,60
143	CERVEJA CAPUNGA BALA DE PRATA LATA 473ML	un	6,90
144	CERVEJA CAPUNGA IPA CUMADE FLORZINHA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	10,60
145	CERVEJA CAPUNGA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	un	5,30
146	CERVEJA CAPUNGA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	5,30
147	CERVEJA CAPUNGA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	10,60
148	CERVEJA CAPUNGA LAGER LATA 473ML	un	6,90
149	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	5,30
150	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	10,60
151	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA LATA 473ML	un	6,90
152	CERVEJA CARACU GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,94
153	CERVEJA CARACU LATA 350ML	un	3,75
154	CERVEJA CATHEDRAL AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,00
155	CERVEJA CATHEDRAL BELGIAN BLOND ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,00
156	CERVEJA CATHEDRAL IPA LATA 473ML	un	39,00
157	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	4,06
158	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	8,34
159	CERVEJA CERPA DRAFT GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,05
160	CERVEJA CERPA DRAFT LATA 269ML	un	2,63
161	CERVEJA CERPA DRAFT LATA 350ML	un	3,29
162	CERVEJA CERPA EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 350ML	un	9,58
163	CERVEJA CERPA EXPORT LATA 310ML	un	2,89
164	CERVEJA CERPA EXPORT LATA 350ML	un	3,01
165	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	4,28
166	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	8,56
167	CERVEJA CERPA GOLD GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,38
168	CERVEJA CERPA GOLD LATA 269ML	un	2,74
169	CERVEJA CERPA GOLD LATA 350ML	un	3,40
170	CERVEJA CERPA NEVADA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	3,48
171	CERVEJA CERPA NEVADA LATA 350ML	un	1,74
172	CERVEJA CERPA PRIME GARRAFA DESCARTÁVEL 350ML	un	7,24
173	CERVEJA CERPA PRIME LATA 310ML	un	3,11
174	CERVEJA CERPA PRIME LATA 350ML	un	3,25
175	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	9,90
176	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	9,00
177	CERVEJA CERPA TIJUCA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 350ML	un	9,17
178	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 269ML	un	5,00
179	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 310ML	un	2,65
180	CERVEJA CERPA TIJUCA LATA 350ML	un	5,50
181	CERVEJA CERPA EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	9,40
182	CERVEJA CERPA EXTRA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	8,50
183	CERVEJA CERPA EXTRA LATA 350ML	un	5,00
184	CERVEJA CEVADA PURA ENGLISH IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	22,80
185	CERVEJA CHIMAY BLUE TRAPISTA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	44,00
186	CERVEJA CHIMAY RED GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	23,29
187	CERVEJA CHIMAY TRIPEL WHITE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	24,20
188	CERVEJA COLINA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	5,26

189	CERVEJA COLINA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,05
190	CERVEJA COLINA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,82
191	CERVEJA COLINA PILSEN LATA 350ML	un	2,17
192	CERVEJA COLINA PILSEN LATA 473ML	un	2,40
193	CERVEJA COLINA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,49
194	CERVEJA COLORADO APPIA GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	5,90
195	CERVEJA COLORADO APPIA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	11,90
196	CERVEJA COLORADO APPIA LATA 350ML	un	3,99
197	CERVEJA COLORADO APPIA LATA 410ML	un	5,90
198	CERVEJA COLORADO CAUIM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	5,90
199	CERVEJA COLORADO CAUIM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	14,48
200	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	14,81
201	CERVEJA COLORADO GUAJAVA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	12,90
202	CERVEJA COLORADO INDICA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	14,79
203	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	9,55
204	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	4,50
205	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	4,90
206	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER LATA 350ML	un	3,79
207	CERVEJA COLORADO RIBEIRAO LAGER LATA 410ML	un	4,90
208	CERVEJA COLORADO TROPICANA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	10,90
209	CERVEJA COLORADO VIXNU DOUBLE IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	16,04
210	CERVEJA CORONA EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	un	4,69
211	CERVEJA CORONA EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	6,86
212	CERVEJA CORONITA EXTRA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 210ML	un	3,03
213	CERVEJA CORUJA OTUS LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	17,55
214	CERVEJA CROMA GREEN FORCE LATA 473ML	un	39,00
215	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 250ML	un	1,40
216	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,83
217	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,05
218	CERVEJA CRYSTAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	1,94
219	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 269ML	un	1,92
220	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 350ML	un	1,91
221	CERVEJA CRYSTAL PILSEN LATA 473ML	un	2,81
222	CERVEJA DADIVA IPA LATA 310ML	un	24,00
223	CERVEJA DADIVA SURICATO GOIABINHA GOSE LATA 473ML	un	36,00
224	CERVEJA DADIVA WITBIER LATA 310ML	un	20,00
225	CERVEJA DAMA BIER AMERICAN LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,97
226	CERVEJA DAMA BIER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	26,30
227	CERVEJA DAMA BIER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,90
228	CERVEJA DEBRON AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	16,96
229	CERVEJA DEBRON CRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	7,25
230	CERVEJA DEBRON GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,05
231	CERVEJA DEBRON IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	20,90
232	CERVEJA DEBRON LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	17,90
233	CERVEJA DEBRON VIENNA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	19,01
234	CERVEJA DEBRON WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	16,50
235	CERVEJA DEBRON WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,29
236	CERVEJA DELIRIUM NOCTURNUM GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	56,52
237	CERVEJA DELIRIUM TREMENS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	41,31
238	CERVEJA DENKER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,50

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

7

239	CERVEJA DEVASSA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,54	289	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LATA 330ML	un	4,82
240	CERVEJA DEVASSA GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,88	290	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	5,00
241	CERVEJA DEVASSA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,40	291	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 200ML	un	2,20
242	CERVEJA DEVASSA LATA 269ML	un	2,27	292	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	6,54
243	CERVEJA DEVASSA LATA 350ML	un	2,80	293	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER LATA 269ML	un	2,44
244	CERVEJA DEVASSA LATA 473ML	un	3,15	294	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PREMIUM LAGER LATA 350ML	un	3,70
245	CERVEJA DIVINA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,00	295	CERVEJA EVERBREW EVERMAINE IPA LATA 473ML	un	40,20
246	CERVEJA DOGMA AUSTRAL IPA LATA 473ML	un	39,00	296	CERVEJA EVERBREW OLD IS COOL DOUBLE IPA LATA 473ML	un	45,60
247	CERVEJA DOM HAUS NAPOLEAO IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	19,90	297	CERVEJA EVERBREW SOUL SOUR BERLINER WEISSE LATA 473ML	un	40,80
248	CERVEJA DONKEY HEAD MANDACAR IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	25,60	298	CERVEJA EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 350ML	un	6,14
249	CERVEJA DONKEY HEAD STIGM APA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,33	299	CERVEJA FAXE IPA LATA 500ML	un	26,40
250	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	un	2,17	300	CERVEJA FAXE PREMIUM LAGER LATA 500ML	un	15,17
251	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,96	301	CERVEJA FAXE PREMIUM LATA 1L	un	20,92
252	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM LATA 269ML	un	1,74	302	CERVEJA FAXE ROYAL EXPORT LATA 500ML	un	15,01
253	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM LATA 350ML	un	1,90	303	CERVEJA FAXE WITBIER LATA 1L	un	22,20
254	CERVEJA DUBAI LAGER PREMIUM LATA 473ML	un	2,32	304	CERVEJA FAXE WITBIER LATA 500 ML	un	13,92
255	CERVEJA DUM GRAND CRU DOUBLE WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	25,00	305	CERVEJA FRANZISKANER HEFE WEISSBIER HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	18,87
256	CERVEJA DUVEL GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	28,00	306	CERVEJA FRANZISKANER WEISSBIER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	20,20
257	CERVEJA DUVEL TRIPLE HOP GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	28,00	307	CERVEJA FULLERS LONDON PRIME GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	37,90
258	CERVEJA EISENBahn 5 ANOS LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	5,75	308	CERVEJA FURSTENBERG BLACK FOREST GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	16,15
259	CERVEJA EISENBahn AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	5,75	309	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	4,50
260	CERVEJA EISENBahn DUNKEL LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	5,75	310	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,25
261	CERVEJA EISENBahn PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	5,75	311	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,07
262	CERVEJA EISENBahn PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,86	312	CERVEJA GLACIAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	3,50
263	CERVEJA EISENBahn PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	6,68	313	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 350ML	un	1,95
264	CERVEJA EISENBahn PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,48	314	CERVEJA GLACIAL PILSEN LATA 473 ML	un	2,04
265	CERVEJA EISENBahn PILSEN LATA 350ML	un	3,19	315	CERVEJA GOOSE ISLAND MIDWAY/IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	7,90
266	CERVEJA EISENBahn SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	4,86	316	CERVEJA GOTTLICH DIVINA WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	36,00
267	CERVEJA EISENBahn STRONG GOLDEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	5,75	317	CERVEJA GUINNESS DRAUGHT LATA 440ML	un	19,50
268	CERVEJA EISENBahn WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355 ML	un	5,75	318	CERVEJA HEINEKEN BARRIL 5L	un	69,92
269	CERVEJA EISENBahn WEIZENBIER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	5,75	319	CERVEJA HEINEKEN 0% LATA 350 ML	un	3,70
270	CERVEJA EISENBahn WEIZENBOCK GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	5,75	320	CERVEJA HEINEKEN LATA 350 ML	un	3,70
271	CERVEJA EKAUT AMERICAN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,48	321	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,75
272	CERVEJA EKAUT APA 1817 GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	18,96	322	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	8,25
273	CERVEJA EKAUT CZECH PILSENER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	17,95	323	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	un	4,29
274	CERVEJA EKAUT MUNICH HELLES GARRAFA DESCARTÁVEL 275ML	un	11,66	324	CERVEJA HEINEKEN 0% GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	un	4,29
275	CERVEJA EKAUT WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	15,92	325	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	5,62
276	CERVEJA EKAUT SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,48	326	CERVEJA HEINEKEN GARRAFA DESCARTÁVEL 250ML	un	3,65
277	CERVEJA EKAUT WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,48	327	CERVEJA HEINEKEN LATA 250ML	un	3,31
278	CERVEJA EKAUT SOUR ACEROLA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,48	328	CERVEJA HOBGAARDEN WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	8,48
279	CERVEJA EKAUT SOUR CAJÁ GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,48	329	CERVEJA IMIGRACAO 1824 EXPORT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	26,91
280	CERVEJA EKAUT SOUR PITANGA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,48	330	CERVEJA IMIGRACAO 1824 PILSEN PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	25,36
281	CERVEJA EKAUT COFEE STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,48	331	CERVEJA IMIGRACAO 1824 WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	27,50
282	CERVEJA EKAUT EXTRA STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,48	332	CERVEJA IMIGRACAO CRYO HOPS IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	40,00
283	CERVEJA EKAUT PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	9,48	333	CERVEJA IMPERIAL OURO GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,75
284	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	17,12	334	CERVEJA IMPERIAL OURO LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,60
285	CERVEJA ERDINGER WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	41,49	335	CERVEJA IMPERIAL OURO LAGER LATA 269ML	un	2,15
286	CERVEJA ESTRELLA DAMM INEDIT GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	29,25	336	CERVEJA IMPERIAL OURO LATA 269ML	un	2,15
287	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0.0 GARRAFA DESCARTÁVEL SHOT 250ML	un	4,07	337	CERVEJA INFECTED BREWING BELGA BOOGIE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	31,80
288	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0.0 LATA 330ML	un	3,84	338	CERVEJA INFECTED BREWING CAFFEINE KARMA SOUR LATA 473ML	un	38,20

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

339	CERVEJA INFECTED BREWING RUBY NECTAR LATA 473ML	un	34,90
340	CERVEJA INFECTED BREWING THREE MONKEYS ROSCA LAGER LATA 473ML	un	34,90
341	CERVEJA INFECTED BREWING YELLOW NECTAR LATA 473ML	un	43,80
342	CERVEJA INVICTA 1000 IBU IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	40,67
343	CERVEJA INVICTA BOSS IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	26,00
344	CERVEJA INVICTA CONAN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	36,33
345	CERVEJA INVICTA E SIX POINT 6 O'CLOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	28,00
346	CERVEJA INVICTA FENIX IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	45,00
347	CERVEJA INVICTA HELLBEIRAO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	32,28
348	CERVEJA INVICTA IMPERIAL PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	un	32,00
349	CERVEJA INVICTA INICIACAO WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	22,00
350	CERVEJA INVICTA PILSENER PURO MALTE LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	5,96
351	CERVEJA INVICTA SAISON A TROIS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	28,20
352	CERVEJA IRISH RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	22,80
353	CERVEJA ISLAND GOOSE HONKERS ALE LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	19,90
354	CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,61
355	CERVEJA ITAIPAVA GO DRAFT GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	4,00
356	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,50
357	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,24
358	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER LATA 350ML	un	2,64
359	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	6,71
360	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	6,01
361	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,19
362	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,95
363	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,25
364	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,25
365	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL SHOT 250 ML	un	2,20
366	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 269ML	un	1,85
367	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 350ML	un	2,35
368	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 473ML	un	3,06
369	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LATA 550ML	un	2,72
370	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN ZERO ÁLCOOL LATA 350ML	un	2,78
371	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,71
372	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,99
373	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,47
374	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM PILSEN LATA 269ML	un	2,32
375	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM SLEEK LATA 350 ML	un	3,05
376	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOL GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,11
377	CERVEJA KAISER LAGER LATA 269ML	un	1,76
378	CERVEJA KAISER GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,07
379	CERVEJA KAISER GARRAFA DESCARTÁVEL 250ML	un	1,79
380	CERVEJA KAISER LATA 350ML	un	1,91
381	CERVEJA KAISER LATA 473ML	un	2,31
382	CERVEJA KIRIN ICHIBAN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,93
383	CERVEJA KOLSCH PRIME BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	26,90
384	CERVEJA LA RUBIA SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	35,17
385	CERVEJA LA TRAPPE DUBBEL GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	un	89,99
386	CERVEJA LEFFE BLONDE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	7,47
387	CERVEJA LEOPOLDINA AMERICAN PALE ALE APA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	23,80
388	CERVEJA LEOPOLDINA BELGIAN QUADRUPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	un	139,00

389	CERVEJA LEOPOLDINA BELGIAN TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	un	70,61
390	CERVEJA LEOPOLDINA BOHEMIAN PILSNER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,04
391	CERVEJA LEOPOLDINA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,55
392	CERVEJA LEOPOLDINA OLD STRONG ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	un	169,90
393	CERVEJA LEOPOLDINA PILSNER EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	21,58
394	CERVEJA LEOPOLDINA PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,00
395	CERVEJA LEOPOLDINA RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	25,19
396	CERVEJA LEOPOLDINA RUSSIAN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	un	69,00
397	CERVEJA LEOPOLDINA SESSION PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	23,70
398	CERVEJA LEOPOLDINA WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	21,80
399	CERVEJA LEOPOLDINA WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	25,02
400	CERVEJA LICHER WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	23,63
401	CERVEJA LOKAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,06
402	CERVEJA LOKAL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,25
403	CERVEJA LOKAL PILSEN LATA 350ML	un	1,78
404	CERVEJA LOKAL PILSEN LATA 473ML	un	2,19
405	CERVEJA MANIACS IPA LATA 355ML	un	10,90
406	CERVEJA MARTINA LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	26,80
407	CERVEJA MILLER DRAFT PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,80
408	CERVEJA MILLER DRAFT PILSEN LATA 269ML	un	2,41
409	CERVEJA MILLER GENUINE DRAFT PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,49
410	CERVEJA MILLER GENUINE DRAFT PILSEN LATA 269ML	un	4,50
411	CERVEJA MILLER PILSEN LATA 350ML	un	3,35
412	CERVEJA NO GRAU GARRAFA DESCARTÁVEL RETORNÁVEL 600ML	un	4,09
413	CERVEJA NO GRAU LATA 473ML	un	2,16
414	CERVEJA NO GRAU PILSEN LATA 350ML	un	1,92
415	CERVEJA NOI AMARA IMPERIAL IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	39,84
416	CERVEJA NOI AVENA BELGIAN PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	28,35
417	CERVEJA NOI ROSSA IRISH RED ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	30,30
418	CERVEJA NORTENA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 960ML	un	17,05
419	CERVEJA OCEANICA SLOW DOWN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	30,00
420	CERVEJA OCEANICA YELOWO CLOUD LATA 473ML	un	37,60
421	CERVEJA OCTOPUS COCONUT LITTLEFIELD LATA 473ML	un	39,00
422	CERVEJA OCTOPUS LOCOMOTIVE BRETT LATA 473ML	un	43,40
423	CERVEJA OCTOPUS PENDULUM IMPERIAL COFFEE MIKL PORTER LATA 473ML	un	39,00
424	CERVEJA OCTOPUS UNDERDOG LATA 473 ML	un	29,00
425	CERVEJA OPA BIER 5 ANOS OLD ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	24,00
426	CERVEJA OPA BIER JOINVILLE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	34,99
427	CERVEJA OPA BIER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,00
428	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	35,24
429	CERVEJA OPA BIER WEIZEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	15,00
430	CERVEJA PATAGONIA GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	5,90
431	CERVEJA PATAGONIA GARRAFA DESCARTÁVEL 740ML	un	11,90
432	CERVEJA PATAGONIA LATA 473ML	un	5,50
433	CERVEJA PAULANER BEER BOTTLE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	22,26
434	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR MUNICH GOLD GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	21,47
435	CERVEJA PAULANER HACKER PSCHORR WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	24,90
436	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	19,88
437	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRÜB GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	17,00
438	CERVEJA PAULANER HEFE WEISSBIER NATURTRÜB GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	16,08

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

9

439	CERVEJA PAULANER MUNCHNER HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	17,90
440	CERVEJA PAULANER SALVATOR GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	11,45
441	CERVEJA PERRO LIBRE AMERICAN PALE LAGER LATA 473ML	un	30,00
442	CERVEJA PERRO LIBRE CROWD 13 GUAVA SOUR LATA 473ML	un	39,00
443	CERVEJA PERRO LIBRE NEW ENGLAND JUICY E TROPICAL IPA LATA 473ML	un	39,00
444	CERVEJA PERRO LIBRE SMASH RED IPA LATA 473ML	un	39,00
445	CERVEJA PERRO LIBRE SOLO EKUANOT DOUBLE IPA LATA 473ML	un	39,00
446	CERVEJA PETRA PREMIUM AURUM GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,56
447	CERVEJA PETRA PREMIUM BOCK GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,56
448	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,97
449	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA LATA 350ML	un	3,02
450	CERVEJA PETRA PREMIUM SCHWARZBIER ESCURA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,56
451	CERVEJA PETRA PREMIUM STARK BIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,56
452	CERVEJA PETRA PREMIUM WEISS BIER TRIGO GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	13,56
453	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	3,82
454	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,76
455	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,64
456	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	6,92
457	CERVEJA PETRA PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,34
458	CERVEJA PETRA PURO MALTE LATA 269ML	un	2,39
459	CERVEJA PETRA PURO MALTE LATA 350ML	un	2,83
460	CERVEJA PETROLEUM COM CACAU E AVEIA LONG NECK 355ML	un	30,00
461	CERVEJA PRIME BIER APA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,04
462	CERVEJA PRIME BIER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	29,90
463	CERVEJA PRIME BIER KOLSCH GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	12,90
464	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	5,70
465	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	1,78
466	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,11
467	CERVEJA PROIBIDA PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	2,79
468	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 269ML	un	1,79
469	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 350ML	un	1,89
470	CERVEJA PROIBIDA PILSEN LATA 473ML	un	2,48
471	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LATA 269ML	un	2,19
472	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,99
473	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE LATA 269ML	un	2,19
474	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE LATA 330ML	un	3,29
475	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE FORTE LATA 350ML	un	2,99
476	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	6,20
477	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	3,15
478	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,84
479	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,04
480	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LAGER LATA 350ML	un	2,09
481	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LATA 350ML	un	2,99
482	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LATA 473ML	un	3,79
483	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE LATA 269ML	un	2,50
484	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE LATA 350ML	un	2,09
485	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE LATA 473ML	un	2,79
486	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE LEVE LONG NECK 330ML	un	2,89
487	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE RV MULHER LATA 269ML	un	2,19
488	CERVEJA PROIBIDA PURO MALTE RV MULHER LONG NECK 330ML	un	3,29

489	CERVEJA PROVINCIA PREMIUM LAGER LATA 269ML	un	3,00
490	CERVEJA QUILMES GARRAFA DESCARTÁVEL 970ML	un	13,14
491	CERVEJA RED STRIPE LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	12,81
492	CERVEJA ROLETA RUSSA AMERICA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	37,33
493	CERVEJA ROLETA RUSSA APA GARRAFA DESCARTÁVEL 355ML	un	17,40
494	CERVEJA ROLETA RUSSA APA LATA 350ML	un	15,00
495	CERVEJA ROLETA RUSSA BLACK IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	29,00
496	CERVEJA ROLETA RUSSA DOUBLE NEW ENGLAND IPA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	16,50
497	CERVEJA ROLETA RUSSA DOUBLE NEW ENGLAND IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	43,21
498	CERVEJA ROLETA RUSSA EASY IPA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	17,62
499	CERVEJA ROLETA RUSSA IMPERIAL IPA LATA 350ML	un	15,50
500	CERVEJA ROLETA RUSSA INDIA PALE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	35,00
501	CERVEJA ROLETA RUSSA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	15,98
502	CERVEJA ROLETA RUSSA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	44,00
503	CERVEJA ROYAL DUTCH LATA 330ML	un	4,75
504	CERVEJA SAINT BIER BELGIAN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	25,25
505	CERVEJA SAINT BIER CHOPE BELGIAN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	un	35,00
506	CERVEJA SAINT BIER CHOPE PILSEN GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 750ML	un	35,00
507	CERVEJA SAINT BIER IN NATURA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	22,00
508	CERVEJA SAINT BIER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	25,40
509	CERVEJA SANTA CATARINA AMERICAN PREMIUM LAGER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	29,00
510	CERVEJA SCHIN MALZBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,28
511	CERVEJA SCHIN MALZBIER LONG NECK 355 ML	un	3,00
512	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	5,26
513	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	5,03
514	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,20
515	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,05
516	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	4,13
517	CERVEJA SCHIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	2,74
518	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 269ML	un	1,70
519	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 350ML	un	2,17
520	CERVEJA SCHIN PILSEN LATA 473ML	un	2,40
521	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,28
522	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL LATA 350ML	un	2,58
523	CERVEJA SCHIN ZERO ALCOOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	2,90
524	CERVEJA SCHORNSTEIN APA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	31,19
525	CERVEJA SCHORNSTEIN BELGIAN BLOND ALE LATA 473ML	un	35,00
526	CERVEJA SCHORNSTEIN IMPERIAL STOUT GARRAFA DESCARTÁVEL 500 ML	un	36,00
527	CERVEJA SCHORNSTEIN IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	37,07
528	CERVEJA SCHORNSTEIN NEW ENGLAND LATA 473ML	un	35,00
529	CERVEJA SCHORNSTEIN PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	31,10
530	CERVEJA SCHORNSTEIN WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	34,01
531	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	3,73
532	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	6,99
533	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	9,00
534	CERVEJA SERRAMALTE EXTRA LATA 350ML	un	3,49
535	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	5,26
536	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,05
537	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,82
538	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN LATA 350ML	un	2,17
539	CERVEJA SERRAS GERAIS PILSEN LATA 473ML	un	2,40
540	CERVEJA SERRAS GERAIS PURO MALTEGARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	5,49
541	CERVEJA SKOL HOPS LATA 269ML	un	2,54
542	CERVEJA SKOL HOPS LATA 350ML	un	2,80
543	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 275 ML	un	4,01
544	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	4,21
545	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 1L	un	6,60
546	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,49
547	CERVEJA SKOL PILSEN GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	5,76
548	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 269ML	un	2,13

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

549	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 350ML	un	2,60
550	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 350ML PACK 18 Umid	un	37,62
551	CERVEJA SKOL PILSEN LATA 473ML	un	3,49
552	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 275ML	un	3,79
553	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 1000ML	un	6,93
554	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 300ML	un	2,73
555	CERVEJA SKOL PURO MALTE GARRAFA RETORNÁVEL 600ML	un	6,17
556	CERVEJA SKOL PURO MALTE LATA 269ML	un	2,24
557	CERVEJA SKOL PURO MALTE LATA 350ML	un	2,79
558	CERVEJA SKOL PURO MALTE LATA 473ML	un	3,86
559	CERVEJA SOL PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 355ML	un	4,38
560	CERVEJA SOL PREMIUM LATA 310ML	un	3,06
561	CERVEJA SOL PREMIUM LATA 350ML	un	4,00
562	CERVEJA SOL PREMIUM PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	4,14
563	CERVEJA SPOLLER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	4,82
564	CERVEJA SPOLLER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	5,26
565	CERVEJA SPOLLER PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	2,05
566	CERVEJA SPOLLER PILSEN LATA 350ML	un	2,17
567	CERVEJA SPOLLER PILSEN LATA 473ML	un	2,40
568	CERVEJA ST BERNARDUS APT 12 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	44,00
569	CERVEJA ST BERNARDUS TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	38,00
570	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL 550ML	un	6,49
571	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA RETORNÁVEL 550ML	un	8,87
572	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 275ML	un	4,29
573	CERVEJA STELLA ARTOIS GARRAFA DESCARTÁVEL LONG NECK 330ML	un	3,99
574	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 269ML	un	3,25
575	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 310ML	un	3,25
576	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 350ML	un	3,19
577	CERVEJA STELLA ARTOIS LATA 410ML	un	3,69
578	CERVEJA SUL AMERICANA PURO MALTE PILSEN GARRAFA DESCARTÁVEL 1L	un	10,74
579	CERVEJA SULAMERICANA BLACK GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,07
580	CERVEJA SULAMERICANA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	7,07
581	CERVEJA THEREZOPOLIS COPPER GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	16,12
582	CERVEJA THEREZOPOLIS DIAMANT TRIPEL GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	15,40
583	CERVEJA THEREZOPOLIS EBENHOLZ GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	14,20
584	CERVEJA THEREZOPOLIS ELFENBEIN GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	15,23
585	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD LATA 473ML	un	6,17
586	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	13,90
587	CERVEJA THEREZOPOLIS GOLD PURO MALTE LONG NECK 355ML	un	7,25
588	CERVEJA THEREZOPOLIS JADE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	14,26
589	CERVEJA THEREZOPOLIS OR BLANC GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	19,93
590	CERVEJA THEREZOPOLIS RUBINE GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	19,00
591	CERVEJA THEREZOPOLIS WEISS PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	18,38
592	CERVEJA THREE MONKEYS BEER GOLDEN ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	29,51
593	CERVEJA THREE MONKEYS BEER INDIA WHITE ALE GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	28,99
594	CERVEJA TIJUCA GARRAFA DESCARTÁVEL 350ML	un	5,48
595	CERVEJA TRAPPISTES ROCHEFORT 10 GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	58,00
596	CERVEJA TROPICAL AREQUIPA SESSON IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	28,70
597	CERVEJA TROPICAL BORA BORA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	28,70
598	CERVEJA TSINGTAO PREMIUM GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	5,59
599	CERVEJA TUPINIQUIM BLOND ALE LATA 350ML	un	8,49
600	CERVEJA TUPINIQUIM CITRUS BOMB GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	19,92
601	CERVEJA TUPINIQUIM HOP BOMB IPA LATA 350ML	un	8,90
602	CERVEJA TUPINIQUIM JUICY IPA LATA 350ML	un	8,90
603	CERVEJA TUPINIQUIM PREMIUM PALE ALE LATA 350ML	un	8,90
604	CERVEJA TUPINIQUIM SESSION IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 600ML	un	22,14
605	CERVEJA TUPINIQUIM WEISS MARACUJA LATA 350ML	un	8,90
606	CERVEJA UMA LE MANJUE SEM GLUTEM GARRAFA DESCARTÁVEL 310ML	un	26,00
607	CERVEJA VEDETT EXTRA ORDINARY IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	17,01
608	CERVEJA VEDETT EXTRA WHITE GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	22,00
609	CERVEJA WALS GARRAFA DESCARTÁVEL 300ML	un	4,90
610	CERVEJA WARST GARRAFA DESCARTÁVEL 660ML	un	32,70

611	CERVEJA WAY BEER AVELA PORTER GARRAFA DESCARTÁVEL 310ML	un	21,00
612	CERVEJA WEIHENSTEPHANER HEFE WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	39,75
613	CERVEJA WEIHENSTEPHANER VITUS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	36,90
614	CERVEJA WELLS BOMBARDIER LONG NECK GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	21,99
615	CERVEJA WELTENBURGER ANNO 1050 GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,52
616	CERVEJA WELTENBURGER BAROCK DUNKEL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,52
617	CERVEJA WELTENBURGER KLOSTER URTYP HELL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,52
618	CERVEJA WELTENBURGER WEISS GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	10,52
619	CERVEJA ZEHN BIER IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML	un	27,99
620	KIT CERVEJA ERDINGER WEISSBRAU GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM MAIS 1 CERVEJA E 1 COPO	un	70,59
621	KIT CERVEJA ERDINGER WEISSBRAU LATA 500ML COM 1 COPO	un	169,94
622	KIT CERVEJA FAXE ROYAL GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM 1 COPO	un	12,70
623	KIT CERVEJA FAXE WITBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM 1 COPO	un	44,99
624	KIT CERVEJA LEOPOLDINA C/IPA 500ML, WEISSBIER 500ML E PILSNER EXTRA 500ML	un	74,07
625	KIT CERVEJA LEOPOLDINA IPA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM TACA	un	89,90
626	KIT CERVEJA LEOPOLDINA OLD STRONG ALE COM TAÇA 750ML	un	150,00
627	KIT CERVEJA LEOPOLDINA PILSNER EXTRA GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM TACA	un	89,90
628	KIT CERVEJA LEOPOLDINA WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM TACA	un	124,00
629	KIT CERVEJA OLD STRONG ALE SEM TAÇA 750ML	un	150,00
630	KIT CERVEJA PAULANER HEFE-WEISSBIER GARRAFA DESCARTÁVEL 500ML COM MAIS 1 CERVEJA E 1 COPO	un	82,90
7	CHOPE		
1	CHOPP BRAHMA CLARO BARRIL 30L	un	378,00
2	CHOPP DEVISSA PILSEN BARRIL 30L	un	378,00
3	CHOPP BRAHMA CLARO BARRIL 50L	un	630,00
4	CHOPP DEVISSA PILSEN BARRIL 50L	un	630,00
5	CHOPP HEINEKEN CLARO BARRIL 50L	un	725,54
6	CHOPP KAISER BARRIL 50L	un	507,55
7	CHOPP SCHIN PILSEN BARRIL 50L	un	585,00
8	CHOPE ESTRELLA GALICIA BARRIL RETORNÁVEL 50 LITROS	un	495,00
9	CHOPE 1906 RESERVA ESPECIAL BARRIL RETORNÁVEL 30 LITROS	un	327,00
10	CHOPP COLINA PILSEN 1L	un	3,31
11	CHOPP COLINA PURO MALTE 1L	un	3,97
12	CHOPP SPOLLER PILSEN 1L	un	3,31
13	CHOPP SERRAS GERAIS PILSEN 1L	un	3,31
14	CHOPP SERRAS GERAIS PURO MALTE 1L	un	3,97
15	CHOPE RAMBEER LA CREME 1L	un	8,50
16	CHOPE RAMBEER BLONDELICIA 1L	un	8,50
17	CHOPE RAMBEER SNOWMAN 1L	un	8,50
18	CHOPE RAMBEER PQR 1L	un	9,00
19	CHOPE RAMBEER IPANCADA 1L	un	9,50
20	CHOPE RAMBEER BLACKPOWER 1L	un	10,00
21	CHOPE RAMBEER PILSEN 1L	un	8,00
22	CHOPE CERPA 1L	un	10,63
9	BEBIDA ALCÓOLICA MISTA		
1	SKOL BEATS EXTREME GARRAFA LONG NECK 313ML	un	1,90
2	SKOL BEATS SENSES GARRAFA LONG NECK 313ML	un	4,63
3	SKOL BEATS SPIRIT GARRAFA LONG NECK 313ML	un	4,44
4	SKOL BEATS GARRAFA DESCARTÁVEL 330ML	un	3,45
5	SKOL BEATS SENSES LATA 473ML	un	5,05
6	SKOL BEATS EXTREME LATA 269ML	un	2,19
7	SKOL BEATS SENSES LATA 269ML	un	3,78
8	SKOL BEATS SPIRIT LATA 269ML	un	3,77

Of. 008



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 05/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, titular junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, férias regulamentares de 10 (dez) dias, referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2019, a serem gozadas no período de **03/02/2020 a 12/02/2020**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 20 de Janeiro de 2020.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 11/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, nos dias **04 e 05 de Fevereiro de 2020**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de Janeiro de 2020.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 12/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, que atua junto à 3ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no dia **03 de Fevereiro de 2020 e de 06 a 12 de Fevereiro de 2020**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de Janeiro de 2020.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 13/2020

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DRA. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2020, a serem gozadas em 03 (três) etapas de 10 (dez) dias cada.

1ª ETAPA: 30/03/2020 a 08/04/2020

2ª ETAPA: 01/07/2020 a 10/07/2020

3ª ETAPA: 11/01/2021 a 20/01/2021

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de Janeiro de 2020.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 001

PORTARIA GDPG Nº 027/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 00156/2020 que trata de pedido de Renúncia do Defensor Público Fabrício Márcio de Castro Araújo ao cargo de membro da Comissão Nacional de Execução Penal do CONDEGE. **RESOLVE:**

ALTERAR, em parte, a Portaria GDPG nº 744/2019, que designa Defensores Públicos para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros nas Comissões Temáticas do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), com a finalidade remover o Defensor Público FABRÍCIO MARCÍO DE CASTRO ARAÚJO da indicação de membro titular da Comissão Nacional de Execução Penal do CONDEGE, e designar como titular da referida Comissão a Defensora Pública IRANIALBUQUERQUE BRITO, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de janeiro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 030/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **CONSIDERANDO** o resultado do Edital GDPG nº 001/2020; **RESOLVE:**



DESIGNAR a Defensora Pública titular da 10ª Defensoria Pública Criminal da Capital, Dra. **GISELA MENDES LOPES**, para atuar em regime de substituição junto à 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, pelo período de 24.01.2020 a 06/02/2020, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 001/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 032/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 228/2019, que nomeou o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO as atividades da Assessoria Jurídica do Defensor Público Geral;

RESOLVE:

AFASTAR o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO** de suas atribuições junto à 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano-PI e de substituição natural, nos dias 27 a 31 de janeiro de 2020,

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2020

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 033/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; **CONSIDERANDO** a Portaria GDPG Nº 032/2020, que afasta o Defensor Público Ricardo Moura Marinho de suas atividades no período de 27 a 31 de janeiro de 2020. **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Floriano, Dr. **DANIEL GAZE FABRIS**, para substituir o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, junto à 4ª Defensoria Pública Regional de Floriano/PI, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de janeiro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

PORTARIA Nº 002/2020/HREP

Valença do Piauí - PI, 28 de janeiro de 2020.

Designa servidores para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Hospital.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que confere à administração pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração, especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Hospital, os quais ficarão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos.

SERVIDOR	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Nádia Lima de Sepulveda Marreiros	054.294.533-90	Gestor de Contratos	Titular
Maria Montinelli Borges Leal	030.904.473-12	Fiscal de Contratos	Titular
Denize Gonçalves Lima Verde	054.294.533-90	Fiscal de Contratos	Titular
Ana Lucia da Cunha	372.512.953-34	Fiscal de Contratos	Titular

Art. 2º. As atribuições de Fiscal de Contrato são aquelas constantes no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, notadamente:

I - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, Estado do Piauí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Lucília Maria Dantas Marreiros
Diretora Geral do HREP

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 76/2020, de 06 de Janeiro de 2020 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.907.1.001784/18-58, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) ANA VIRGINIA CAMPOS FONTINELE, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: II-A Matrícula: 169551-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/1990 a 04/09/2005	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

• PORTARIA nº 1945/2020, de 06 de Janeiro de 2020 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.023711/19-45, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FRANCISCA MARIA SOARES, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I-A Matrícula: 230611-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu- HAA - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/03/1986 a 31/01/1989	ATENDENTE	DECIMA NAIDE ROSADO MAIA MENDES

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1967/2020, de 06 de Janeiro de 2020 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.016804/19-37, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FLORÊNCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe: I-C Matrícula: 280364-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital da Polícia Militar - HPM - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Teresina - PI e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/09/2000 a 08/08/2013	SOLDADO	QUARTEL DO COMANDO GERAL

• PORTARIA nº 1971/2020, de 06 de Janeiro de 2020 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.002820/16-19, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARCUS CÉSAR LOPES, Cargo: MÉDICO, Classe: I-E Matrícula: 178460-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina Prof. Zenon Rocha - HUT - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/01/2005 a 25/06/2006	MEDICO	FMS

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1609



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 006/2020/GDG Teresina, 27 de janeiro de 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno, **GEÓRGIA KARINA MODESTO ALVES**, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Administrativa do Instituto, no período de suas férias, que correspondem de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 29/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

CONSIDERANDO o que lhe faculta as Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/2015, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí promoveu, em 1975, por meio de Ação Discriminatória Judicial, a arrecadação de um imóvel rural com área aproximada de 756.100 hectares na Comarca de Ribeiro Gonçalves;

CONSIDERANDO que o prédio rústico foi inscrito no Livro nº 03 das Transcrições das Transmissões (Livro nº 05) do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Ribeiro Gonçalves sob número de ordem 903.

CONSIDERANDO que o Estado, como legítimo proprietário das terras públicas, realizou, através de entidades da Administração Indireta, Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI e Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, negócios jurídicos com particulares sobre parcelas do imóvel em questão;

CONSIDERANDO a inexistência de um controle efetivo dos negócios jurídicos promovidos pelo Estado do Piauí ao longo das últimas décadas;

CONSIDERANDO que a região sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o Patrimônio Público e com a participação de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, que, ao alterar a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Lei de Registros Públicos, tornou a obrigatoria a definição do perímetro dos imóveis rurais por meio de “memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA” (redação do § 3º do art. 176);

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar a Procuradoria Geral do Estado do Piauí em sua atuação nos autos da Ação Ordinária nº 2006.40.002150-0, em trâmite na Vara Federal da Subseção Judiciária de Florianópolis - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER PROCEDIMENTO DEMARCATÓRIO ADMINISTRATIVO DE ÁREA

REMANESCENTE da gleba pública estadual inscrita sob número de ordem 903, Livro nº 03 das Transcrições das Transmissões (Livro nº 05) do Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de Ribeiro Gonçalves.

Art. 2º - Designar como membros da referida Comissão os servidores abaixo os quais, sob a presidência do primeiro, conduzirão os trabalhos respectivos:

a) FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS – Procurador do Estado e Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI;

b) ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - Diretora do Patrimônio Imobiliário;

c) RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA – Diretor de Operações;

d) REGINALOURDES DE CARVALHO – Diretora Fundiária;

Apoio Técnico:

a) ISAAC KYERNE GOMES E SILVA – Auxiliar de Nível Superior;

b) JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - Coordenador de Operações de Terras;

Art. 3º - A Comissão Especial terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) levantar os títulos emitidos pelo Estado do Piauí, pela Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI e pelo Instituto de Terras do Piauí – INTERPI envolvendo a Transcrição nº 903, considerando o perímetro definido no memorial descritivo em anexo;

b) levantar as matrículas abertas em sobreposição às terras públicas inscritas no Registro Imobiliário;

c) levantar as demandas judiciais que tenham por objeto discussões sobre domínio na área do imóvel;

d) analisar a legalidade dos negócios jurídicos entabulados pelos órgãos e entidades estaduais, recomendando, quando necessário, providências administrativas e judiciais;

e) definir o perímetro da área remanescente por meio de memorial descritivo que atenda as determinações da Lei nº 6.015/73; e

f) levantar os pedidos de regularização fundiária em curso no INTERPI relativos a imóveis insertos no perímetro da Transcrição nº 903.

Art. 4º - O presidente da Comissão Especial convocará os interessados para apresentarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, em local a ser determinado pelo Edital, seus títulos, documentos, informações que possam subsidiar a Comissão Especial e, se for o caso, testemunhas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-geral do INTERPI

SOLICITAÇÃO ONLINE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

PORTARIA Nº 048

Nomeia os membros do Conselho Editorial da Revista Sapiência e dá outras providências.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, professor ANTÔNIO CARDOSO DO AMARAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando o papel relevante da Revista Sapiência para a popularização científica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Editorial da Revista Sapiência, listados:

Albmerc Moura Moraes
Ana Regina Barros Rêgo Leal
Ciro Gonçalves e Sá
Edvaldo Sagrilo
Francisco Marcelino Almeida de Araújo
Elaine Ferreira do Nascimento
Eliana Morais de Abreu
Lívio César Cunha Nunes
Maurício Barbosa Salviano
Orlando Maurício de Carvalho Berti
Raimundo Isídio de Sousa

Art. 2º. Estabelece que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Esta portaria tem efeitos retroativos à 05 de novembro de 2019.

Teresina, Piauí, Brasil

Antonio Cardoso do Amaral
Presidente da Fapepi

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

Teresina-PI, 24 de janeiro de 2020.

À GSE

Ilustríssimo Secretário

ASSUNTO: ERRATA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE FISCAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato da PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 82/2019, elaborada pela Secretaria de Estado da Educação do Piauí, publicado no DOE/PI de nº 006, de 09 de janeiro de 2020, pag. 06:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato Alberto Machado Vieira, CPF: 286.309.713-04 E Matrícula: 112625-3; Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira, CPF: 964.225.133-72 E Matrícula: 171.043-5; Maria da Cruz Rufino Leal, CPF:264.237.153-00 E Matrícula: 057952,

representantes da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato N°091/2019, celebrado com a empresa NUTRIBRASIL LTDA - EPP que têm por objeto a Contratação de empresa prestar serviços de Formação Continuada para professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos EJA

Leia-se:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato Alberto Machado Vieira, CPF: 286.309.713-04 E Matrícula: 112625-3; Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira, CPF: 964.225.133-72 E Matrícula: 171.043-5; Maria da Cruz Rufino Leal, CPF:264.237.153-00 E Matrícula: 057952, representantes da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato N°091/2019, celebrado com a empresa NUTRIBRASIL LTDA - EPP que têm por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO, REUNIÕES TÉCNICAS DE DIRETORES, TÉCNICAS DAS GRE'S E TÉCNICOS DA SEDUC, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 45/2020

Teresina(PI), 24 de janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM Nº0086/2019, de 05 de junho de 2019;

Art. 2º Designar como fiscal os servidores FLORÊNCIO RIBEIRO DE CARVALHO matrícula nº298316-8 e JOSÉ WILSON DA SILVA, matrícula nº. 67428-1, representantes da SEED - PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato N°047/2018, celebrado com a empresa PROGREDIR COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA ME CNPJ Nº18.290.324/0001-77, que tem por objeto "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS", com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outras novas e originais, para atender demanda dos aparelhos localizados na Sede Anexo da secretaria de Estado da Educação do Piauí, bem como, em alguma das Unidades Escolares da 4ª gerencia Regional de Educação.

Art. 3º - Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º - Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 29 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de janeiro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 017/2020

TERESINA(PI), 22 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.900.1.024322/19-77 e SEI Nº 00002.001704/2019-06, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**.

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência à **Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando Registro de Preços Setorial para **aquisição de equipamentos para esterilização**, conforme solicitado no Processo Administrativo AA.900.1.024322/19-77 e SEI nº 00002.001704/2019-06.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a **Registro de Preços Setorial** com vista realização do objeto descrito no processo em epígrafe, qual seja, aquisição de equipamentos para esterilização.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI** a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI
Of. 023

PORTARIA GAB. SEADPREV-PI Nº 018/2020

TERESINA(PI), 23 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº 00002.001853/2019-67, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**.

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência à **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando Registro de Preços Setorial para **contratação de locação de horas máquinas pesadas com operador e combustível**, conforme solicitado no Processo SEI nº 00002.001853/2019-67.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a **Registro de Preços Setorial** com vista realização do objeto descrito no processo em epígrafe, qual seja, **contratação de locação de horas máquinas pesadas com operador e combustível**.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF** a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e Controladoria Geral do Estado - CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI

Of. 024



PORTARIA GAB. SEADPREV-PI Nº 019/2020

TERESINA(PI), 24 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015,

Considerando o contido nos autos do Processo SEI Nº **00002.001862/2019-58**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de procedimento licitatório específico, para atender necessidade da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**.

Considerando a competência legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015.

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência à **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando Registro de Preços Setorial para **aquisição de material permanente e de consumo para unidades de produção de peixes em tanques-rede**, conforme solicitado no Processo **SEI nº 00002.001862/2019-58**.

Parágrafo Único. A Delegação estabelecida no caput deste artigo, refere-se a **Registro de Preços Setorial** com vista realização do objeto descrito no processo em epígrafe, qual seja, **aquisição de material permanente e de consumo para unidades de produção de peixes em tanques-rede**.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**, bem como os atos de controle final desse Procedimento Licitatório, devendo a Homologação ser realizada pela **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF** a Organização Processual, bem como à Publicação dos Atos desse Procedimento Licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro Procedimento, inclusive, quando se tratar de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV/PI.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do Procedimento Licitatório o Órgão poderá encaminhar o resultado da Licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV/PI para acompanhamento, controle e posterior Incorporação, se for o caso, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo Único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de Procedimento Licitatório Delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão

Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI

Of. 025

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 023/2020

Teresina (PI), 28 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

R E S O L V E exonerar e nomear servidores da função de confiança (DAI), com efeitos retroativos a 01/11/2019, abaixo indicados:

EXONERAÇÕES:

Nº	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO
1.	Manoel da Costa e Silva CPF 184.257.203-20	000520-7	DAI-4
2.	Maria Rodrigues de Carvalho CPF 240.263.443-04	000541-0	DAI-5
3.	Raimundo Nonato Mendes Frazão CPF 150.306.793-91	001654-3	DAI-5
4.	Maura Célia Mendonça Bezerra CPF 386.884.683-20	143160-9	DAI-5
5.	Laudimiro Santos Vieira Filho CPF 306.109.903-49	001808-2	DAI-7
6.	Maria da Ressurreição do Nascimento CPF 159.294.503-15	086809-4	DAI-7
7.	Márcia Vasconcelos Alves da Cruz Pinheiro CPF 374.933.533-87	091423-1	DAI-7

NOMEAÇÕES:

Nº	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO
1.	Antônio Luiz Batista Bezerra CPF 274.471.203-59	000729-3	DAI-7
2.	Francisca das Chagas Santos Sousa CPF 286.520.103-15	001835-0	DAI-7
3.	Laila Piauiense Leitão Rodrigues CPF 286.985.763-20	001108-8	DAI-7
4.	Lucymary Soares de Oliveira CPF 337.508.583-49	000885-X	DAI-7
5.	Maria do Amparo Carvalho da Silva CPF 349.568.403-49	001453-2	DAI-6
6.	Valquiria Alves de Oliveira Costa CPF 288.085.503-97	000951-2	DAI-7

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



PORTARIA HEMOPI/DG/Nº001/2020

Teresina/PI, 28 de janeiro de 2020.

Nomeação de Fiscal do CONTRATO Nº 025/2019/HEMOPI, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais, ainda com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **AMANDA ROSAL LEMOS**, Matrícula/Identidade nº 338.806-9, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 025/2019/HEMOPI**, celebrado com a **EMPRESA NORTESEV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME** (CNPJ nº 27.092.943/0001-48), para fins de aquisição de polpa de fruta.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e terá vigência até o vencimento do(s) contrato(s) e de sua(s) eventual(is) garantia(s).

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral – HEMOPI

PORTARIA HEMOPI/DG/Nº002/2020

Teresina/PI, 28 de janeiro de 2020.

Altera a composição da Comissão de Recebimento de Medicamentos e de Insumos Estratégicos do HEMOPI.

O DIRETOR DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **Comissão de Recebimento de Medicamentos e de Insumos Estratégicos do HEMOPI**, criada pela **Portaria HEMOPI/DG/nº78/2016**, de 14/03/2016 (DOE/PI nº 53/2016), que, doravante, será composta pelos seguintes membros: **01 – ANA ELZIRA DANTAS LEUPOLDINO ROCHA, ASSISTENTE SOCIAL - CRSS/PI 253, SUPERVISÃO DE COAGULOPATIAS, Matrícula nº 024.703-X (TITULAR);** **02 – NARA ANGÉLICA SOUSA TEIXEIRA LIMA VERDE, SUPERVISORA DE ALMOXARIFADO, MATRÍCULA Nº 3386660-X (TITULAR);** **03 – YARA VANESSA TRINDADE XAVIER, FARMACÊUTICA - CRF/PI 0649, COORDENADORA DO AMBULATÓRIO, Matrícula nº 168.341-1 (TITULAR);** **04 – JOANA D'ARC DE FRANÇA SOARES FERNANDES, TÉCNICA EM PATOLOGIA CLÍNICA, MATRÍCULA Nº 024.676-0 (SUPLENTE);**

05 – FRANCISCA LIMA DA SILVA GUIMARÃES, TÉCNICA EM PATOLOGIA, MATRÍCULA Nº 218.904-6 (SUPLENTE);

06 – MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 036.148-8 (SUPLENTE);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral do HEMOPI

Of. 33



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA Nº 011/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor(a) **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI, Matrícula nº 024.833-9, CPF nº 043.631.163-15, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 005/2020**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí – IDEPI, e a empresa **B S CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de Morro Cabeça no Tempo-PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 29 de janeiro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 133

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, que tem por objeto: **A EXECUÇÃO DE 10.098,00 m² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 29/01/2020, para o resultado da análise das propostas apresentadas, que teve como resultado a desclassificação da proposta de preços das Empresas: 1) **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI** e 2) **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA**, sob o fundamento de não cumprimento no exigido no item 9.2.4.3, de acordo com relatório da Diretoria de engenharia deste IDEPI. Declara classificada a proposta de preço da Empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP**, no valor total de **R\$ 804.239,93 (Oitocentos e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)**. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de Janeiro de 2020.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 132

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência: nº: 001/2018;

CONTRATO: Nº 068/2018;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., CNPJ: Nº
06.226.439/0001-13;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: Alteração do **Prazo de Execução** do Contrato nº **068/2018**, relativo a obra de execução de serviços de implantação de 7.719,11m², de pavimentação me Paralelepípedo nas Ruas: 14 de dezembro, Rua Projetada 16, Rua Projetada 17, Rua Projetada 18, Rua Projetada 19, Rua Napoleão Lustosa, Rua São Pero, Rua Costa e Silva e Rua Lucas de Aguiar, na sede do Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, será ampliado em 180 (Cento e oitenta) dias. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais respeitadas as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – Pela Contratante e GUSTAVO MACEDO COSTA – Pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 068/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 095/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência: nº: 001/2018;

CONTRATO: Nº 068/2018;

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-
IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA., CNPJ: Nº
06.226.439/0001-13;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93

OBJETO: Alteração do **Prazo de Vigência** do Contrato nº **068/2018**, relativo a obra de execução de serviços de implantação de 7.719,11m², de pavimentação me Paralelepípedo nas Ruas: 14 de dezembro, Rua Projetada 16, Rua Projetada 17, Rua Projetada 18, Rua Projetada 19, Rua Napoleão Lustosa, Rua São Pero, Rua Costa e Silva e Rua Lucas de Aguiar, na sede do Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, será ampliado em 285 (Duzentos e oitenta e cinco) dias. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais respeitadas as alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – Pela Contratante e GUSTAVO MACEDO COSTA – Pela Contratada.

Of. 133



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.319.1.002285/19-83 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público, para conhecimento dos interessados na licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, que trata da contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical e para implantação de dispositivos auxiliares de segurança (defensas metálicas), em diversos trechos na malha rodoviária ou vias urbanas dos municípios do estado do Piauí, conforme especificações constantes no termo de referências e demais anexos do edital, que em virtude da apresentação de impugnações ao instrumento convocatório (edital) e necessidade de análise detalhada dos mesmos, este procedimento licitatório encontra-se **SUSPENSO**. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser realizado perante a Comissão Permanente de Licitações, estabelecida na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, bairro São Pedro, CEP 64018-900, em Teresina/PI.

Teresina/PI, 29 de janeiro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS-PI

Of. 073

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

AVISO CARTA CONVITE 001/2020 PROCESSO 0856/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **Secretaria de Estado da Defesa Civil – SEDEC** avisa aos interessados que no processo de licitação instaurada, por meio do Edital da **Carta Convite de nº 001/2020**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para levantamento georeferenciado com fotos das unidades habitacionais e identificação dos beneficiários no total de 1.500 unidades habitacionais, contemplando 35 municípios, no estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, cuja sessão de abertura dos Envelopes “B” (proposta de preços) das licitantes habilitadas. O Edital, seus elementos constitutivos e demais atos ao processo de licitação encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br) com seguinte número de protocolo: LW-000154/20, bem como, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). Abra – se o prazo recursal de 5(cinco) dias uteis, após a publicação desse resultado, Publique – se.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:
GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil - PI

Of. 685



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2019 AO CONTRATO Nº 198/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	DÓTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	23.522.790/0001-96
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 198/2013, cujo objeto é a Construção de Escola Padrão SEDUC com 06 salas de aula, 02 laboratórios, 01 biblioteca no município de Santa Luz do Piauí, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0046523/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	19 de dezembro de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura- Secretário de Educação Luiz Carlos Cunha - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 219/2012	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	03.301.708/0001-70
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 219/2012, cujo objeto é a Construção de uma Quadra Poliesportiva na U.E Pedro Sá, no município de Oeiras/PI pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2020 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0047782/2019.
Prazo de vigência	31/12/2020
Data de assinatura do aditivo	19 de dezembro de 2019
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Benedito Orlando de C. G Nunes (Contratada)

Of. 015



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	R F C Carvalho - ME
CNPJ DO CONTRATADA	13.912.374/0001-25
RESUMO DO CONTRATO	Constitui objeto deste contrato a locação de veículo automotor para as atividades diárias da CONTRATANTE.
FUNDAMENTO LEGAL	Ofício nº 901/2019 GAB/PRE-EMGERPI de 25/11/2019, processo administrativo nº AA.002.1.007109/19-03, estando vinculado aos ditames do edital do Pregão nº 27/2017, a Liberação nº 0469/2019-DL/SEADPREV/PI, Pregão nº 27/2017 - BENS COMUNS, a proposta da contratada.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 de Janeiro de 2020.
VALOR GLOBAL	R\$ 57.847,56 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39-71
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho (Representante da empresa R F C Carvalho- ME)

Décio Solano Nogueira
Diretor-Presidente

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.000149/20 – 77

OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico e Sessões de Hemodiálise para paciente, Ramone Dias dos Santos.

EMPRESA CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR: R\$ 3.378 (Três mil trezentos e setenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.000150/20 – 91

OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico e Sessões de Hemodiálise para paciente, Maria de Fátima Dutra.

EMPRESA CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR: R\$ 2.571,00 (Dois mil quinhentos e setenta e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2019

PROCESSO Nº: AA.152.000379/19-10 - SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aroazes-PI.
OBJETO: Recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Aroazes-PI.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200101
PROGRAMA: 0005
ATIVIDADE: 1994
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 4440.41
EMENDA PARLAMENTAR: 10068 (Deputado Nerinho)
VALOR: 150.00,55 (cento e cinquenta mil, e cinquenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019

PROCESSO Nº: AA.152.000379/19-10 - SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí-PI
OBJETO: Recuperação de estradas vicinais nas localidades da zona rural do município de Santo Inácio do Piauí.
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200101
PROGRAMA: 0005
ATIVIDADE: 1994
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 4440.41
EMENDA PARLAMENTAR: 10068 (Deputado Nerinho)
VALOR: 120.015,32 (cento e vinte mil e quinze reais e trinta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2019

PROCESSO Nº: AA.152.000379/19-10 - SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AUDITORIO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-PI
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200101
PROGRAMA: 1220
ATIVIDADE: 1994
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 4440.41
EMENDA PARLAMENTAR: 10077 (Deputado Gustavo Neiva)
VALOR: 248.813,00 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais)
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: AA.152.000379/19-10 - SDE
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico. CNPJ 06.688.303/0001-25
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim-PI
OBJETO:
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 200101
PROGRAMA: 0005
ATIVIDADE: 1994
FONTES: 100
ELEMENTO DE DESPESA: 4440.41
EMENDA PARLAMENTAR: 10068 (Deputado Nerinho)
VALOR: 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019
VIGÊNCIA: 360 dias contados da data da assinatura.
SIGNATÁRIO: Igor Leonam Pinheiro Neri, CPF: 018.380.493-71

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2018

PROCESSO AA.130.1.008243/19-64
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: BRUNO BRITO DA SILVA
CPF: 011.444.743-88
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA OITAVA do contrato nº 11/2018 do “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.
VALOR GLOBAL: R\$: 120.648,00 (cento e vinte mil e seiscentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirão à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, a conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35e FR – 0117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Bruno Brito da Silva – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018.

PROCESSO AA.130.1.008238/19-09
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA
CPF: 034.315.343-25
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLAUSULA OITAVA do contrato nº 13/2018 dos “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.
VALOR GLOBAL: R\$: 109.680,00 (cento e nove mil e seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirão à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, a conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35e FR – 0117.
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Handerson Fernando Nunes Moura – Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2018

PROCESSO AA.130.1.008242/19-51
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: MARCELINO BRITO DA SILVA
CPF: 694.982.452-15
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a



CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 14/2018 dos “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$: 109.680,00 (cento e nove mil e seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35e FR – 0117. **SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Marcelino Brito da Silva – Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2018

PROCESSO AA.130.1.008241/19-49

CONTRATANTE: Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: MARCO AURÉLIO DA SILVA LIRA FILHO

CPF: 034.106.343-63

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 15/2018 dos “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$: 120.648,00 (cento e vinte mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35e FR – 0117. **SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Marco Aurélio da Silva Lira Filho – Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2018

PROCESSO AA.130.1.008237/19-09

CONTRATANTE: Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: MARIA TEREZA BARRADAS CASTRO

CPF: 022.603.433-09

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 16/2018 do “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$: 120.648,00 (cento e vinte mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35e FR – 0117. **SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Maria Tereza Barradas Castro – Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2018

PROCESSO AA.130.1.008235/19-80

CONTRATANTE: Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: NATANAEL DE ARAÚJO DA SILVA

CPF: 035.546.653-80

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 17/2018 do “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$: 120.648,00 (cento e vinte mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35e FR – 0117. **SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Natanael de Araújo da Silva – Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2018

PROCESSO AA.130.1.008236/19-93

CONTRATANTE: Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: SAMUEL CAMPELO DE VASCONCELOS MAIA

CPF: 028.452.523-58

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 18/2018 do “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$: 120.648,00 (cento e vinte mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35e FR – 0117. **SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Samuel Campelo de Vasconcelos Maia – Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2018

PROCESSO AA.130.1.008239/19-11

CONTRATANTE: Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA

CPF: 980.403.088-87

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA OITAVA do contrato nº 19/2018 do “DO PRAZO CONTRATUAL”, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 26 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 31 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$: 120.648,00 (cento e vinte mil e seiscentos e quarenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0008.1930; Natureza da Despesa: 33.90.35e FR – 0117. **SIGNATÁRIOS:** Sádía Gonçalves de Castro – Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Solange Harue Narita Vilarinho da Silva – Contratada.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1497/19-91.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtorres Serviços Gerais Ltda, CNPJ: 07.715.664/0001-86. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 005/2019. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco Moreira Torres – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1475/19-78.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** IR Engenharia Ltda, CNPJ: 19.964.716/0001-37. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 018/2019. **PRAZOS:** Execução 60 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Ricardo Neuenschwander Vilar – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1476/19-80.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** IR Engenharia Ltda, CNPJ: 19.964.716/0001-37. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 117/2018. **PRAZOS:** Execução 60 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Ricardo Neuenschwander Vilar – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1477/19-93.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** IR Engenharia Ltda, CNPJ: 19.964.716/0001-37. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 020/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Ricardo Neuenschwander Vilar – CONTRATADA.

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1389/19-12. **CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Padrão Ltda, CNPJ: 06.224.118/0001-80. **OBJETO:** 7º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 096/2016. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE Maria Dulcilene Mourão Leite – CONTRATADA.

Of. 064

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2020

Processo Administrativo nº AA.310.1.000866/19 – 61.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades – Secid, CNPJ: 08.767.094/0001-30. **FORMA:** Dispensa de Licitação por valor. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, I, da Lei nº. 8.666/93. **OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviços de elaboração de Projeto Básico para a execução de obras e serviços de engenharia civil visando a pavimentação asfáltica de rodovia nos municípios de Teresina/União-PI. **CONTRATADO (A):** Serviços Técnicos e Plotagem Ltda. – ME, CNPJ: 09.094.622/0001-09. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.136,03 (trinta mil, cento e trinta e seis reais e três centavos). **CLASSIF. ORÇAM.:** (PA – 1871, ND-33.90.39 e FR-00). **DATA DA CONTRATAÇÃO:** 23/01/2020. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Xavier – Secid. Maria do Socorro Alves da Silva - Serviços Técnicos Ltda – ME.

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2020 PROCESSO Nº. 168/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 3.728,00m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Francisco Ayres-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/02/2020 às 9:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 354.858,26 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.05/2020 PROCESSO Nº. 176/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de construção de 6.930,00m² de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do Município de Jerumenha-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/02/2020 às 11:00h. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 655.062,11 **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Os interessados poderão obter o texto integral do edital no endereço acima citado ou solicitar através do e-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Anabel Aparecida da Silva Bastos
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: P H L DE SOUSA LIMA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 28.035.963/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Pedro Henrique Leal de Sousa Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 19.282.560/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Tiago Jony Leitão de Souza

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 24.180.133/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Frank Willy Feitosa Lemos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: P H L DE SOUSA LIMA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 28.035.963/0001-40
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Pedro Henrique Leal de Sousa Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: P H L DE SOUSA LIMA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 28.035.963/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Pedro Henrique Leal de Sousa Lima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: MÁRCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.33.458/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: José Afonso Sancho Neto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: LHS CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS-
ME
CNPJ DO CONTRATADO: 28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Luís Henrique de Sousa Cavalcante

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS
LTDAEPP
CNPJ DO CONTRATADO: 05.323.996/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Paulo Givago Barreto Alves

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: SERGIO JUNIOR GARCIA ANDRADE EIRELI-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 30.520.212/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Sergio Junior Garcia Andrade



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 030/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: BRAZIL 86-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Raphael Victor Sousa Santos

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 034/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 26.236.021/0001-93
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Maximiliano Campos Sancho

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: TAMER SANCHO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 32.849.265/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: José Tamer Braga Sancho Neto

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: ALÉM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 32.550.313/0001-00
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Eliana Pontes Marques

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 039/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 08.073.121/0001-75

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Antônio Isaias Paiva

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 041/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 19.079.444/0001-92
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Cicero Diogo Tenório Lopes

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 042/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: MÁRCIA FELLIPE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 09.33.458/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: José Afonso Sancho Neto

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 33.859.936/0001-21
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: João Paulo da Silva Ferreira

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 061/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: TIAGO BENVINDO DE ARAUJO LOCAÇÃO DE
MAO DE OBRA EIRELLI
CNPJ DO CONTRATADO: 17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente
Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato,
expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 077/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Ricardo Soares de Oliveira

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 079/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Ricardo Soares de Oliveira

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: TIAGO BENVINDO DE ARAUJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araujo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 085/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: FELISBERTO LUSTOSA NOGUEIRA NETO EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 17.85.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Felisberto Lustosa Nogueira Neto

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0101/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: F VILDEMAR DA COSTA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 15.484.236/0001-18
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Francisco Vildemar Santiago da Costa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 103/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: PHENIX PRODUÇÕES ARTISICA
CNPJ DO CONTRATADO: 33.775.135/0001-88
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, expirando em 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2019
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Raimundo Gomes da Cunha

Of. 057**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Decreto Estadual nº 13.860, de 22/09/2009, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007 e o que consta no Processo Administrativo 067/2019.
CONCEDENTE: SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO
CNPJ DO CONCEDENTE: 33.691.623/0001-07.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ/PI
CNPJ DO CONVENIENTE: 01.612.559/0001-35
RESUMO DO OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos para aquisição de óleo diesel visando construção e recuperação de estradas vicinais do município de Acauã-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/01/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 08/01/2020.
VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
CONTRAPARTIDA: R\$ 118.800,00 (Concedente) e R\$ 1.200,00 (Conveniente).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 520101; P 23; P A 1844.
NATUREZA DE DESPESA: 334041
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
PELA CONCEDENTE: José Wellington Barroso de Araújo Dias e Simone Pereira de Farias Araújo
PELA CONVENIENTE: Reginaldo Raimundo Rodrigues

Of. 011

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 001/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 19/02/2020, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de esgotamento sanitário. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 698.117,86. TEL.:89-34561434

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n. 001/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 02/03/2020, às 08:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação asfáltica. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 2.574.981,23. TEL.:89-34561434

Simões (PI), 28 de janeiro de 2020.

João Mairton Alves de Sousa**Pregoeiro****PP. 2665**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL -
PROGERE II

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA014.1002586/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 13/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Agricultores Familiares de Santa Luz, município de Jatobá do Piauí-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 07.642.378/0001-38

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: implantação do Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia produtiva de caprinocultura, com aquisição de bens e serviços entre estes a Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 22 (vinte e duas) famílias na comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/11/2019

VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 118.145,26

VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 42.830,00

VALOR GLOBAL (R\$): 160.975,26

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho

CONVENENTE: Bernardo Alves de Macedo

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA014.1002615/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 14/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Frecheira/Porco - APRAFP, município de Batalha-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 04.448.471/0001-18

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: implantação do Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia

produtiva de artesanato e quintais produtivos, com aquisição de bens e serviços entre estes a Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 18 (dezoito) famílias na comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 21/11/2019

VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 149.867,38

VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 45.074,00

VALOR GLOBAL (R\$): 194.941,38

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho

CONVENENTE: Francisco Ferreira das Chagas

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2019 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA014.1002640/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 15/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vereda Comprida, município de União-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 86.809.001/0001-05

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: implantação do Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia produtiva de quintais produtivos associados com galinha caipira, com aquisição de bens e serviços entre estes a Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 21 (vinte e uma) famílias na comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 28/11/2019

VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 157.544,21

VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 50.228,00

VALOR GLOBAL (R\$): 207.772,21

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249

NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho

CONVENENTE: Joaquim Cardoso Neto

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2019 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA014.1002617/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 16/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Buritizinho, município de Beneditinos-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 07.855.400/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: implantação do Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia produtiva de ovinocaprinocultura, com aquisição de bens e serviços entre estes a Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 13 (treze) famílias na comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/12/2019
VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 149.433,67
VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 44.163,00
VALOR GLOBAL (R\$): 193.596,67
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: Hildemar Gomes dos Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2019 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA014.10026224/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 17/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Agricultores Familiares Assentados e Assentadas do Assentamento Vassouras, município de José de Freitas-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 10.239.949/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

implantação do Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia produtiva de caprinocultura, com aquisição de bens e serviços entre estes a Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 27 (vinte e sete) famílias na comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 02/12/2019
VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 205.942,19
VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 88.992,00
VALOR GLOBAL (R\$): 294.934,19
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 100
IGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: Francisco Cunha Lopes

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2019 – PROGERE II

Processo Administrativo nº AA014.10025911/18

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 18/2019 – PROGERE II

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84

CONVENENTE: Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Francisca Trindade, município de Nazária-PI.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.786.727/0001-62

RESUMO DO OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: implantação do Plano de Investimento Produtivo – PIP na cadeia produtiva de quintais produtivos, com aquisição de bens e serviços entre estes a Assistência Técnica Sistemática – ATS por 01 (um) ano, beneficiando 12 (doze) famílias na comunidade, constando no PIP o respectivo cronograma de execução físico-financeiro devidamente aprovado nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 16/12/2019
VALOR DO INVESTIMENTO (R\$): 125.748,71
VALOR DA CONTRAPARTIDA (R\$): 36.185,00
VALOR GLOBAL (R\$): 161.933,70
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-2249
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41 / 33.50.41
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATARIOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho
CONVENENTE: Antônio Henrique de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020

Concedente: Secretaria Estadual da Agricultura Familiar – SAF

Conveniente: Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI

Objeto:

A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e com base nas atribuições estatutária deste órgão, RESOLVE:

- O Presente Convênio 001/2020, tem como objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados e freqüentando nos cursos de Graduação, Bacharelado/Licenciatura nas modalidades de Graduação Regular, Especial (PARFOR) e EAD da Universidade Estadual do Piauí, a concessão de Estágio Obrigatório condições de complementação do ensino e da aprendizagem, viabilizando ao aluno o seu aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho, na forma da legislação vigente.

Data da Assinatura: 22/01/2020

Data de Vigência: 22/01/2025

Signatários: Hérbert Buenos Aires de Carvalho e
Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 082

EXTRATO DO CONTRATO 010/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	GF COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ da Contratada	13.174.490/0001-94
Resumo do Objeto	05 - Ensiladeira Rotação 9 RPM 1.600 Marca TRAPP 2.400 - Lona Preta de Polietileno com 150 micras - 8m de largura (silo 10Ton), Marca PAPER PLAST
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	___/___/2020
Valor Global	R\$ 43.833,00
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Programa de trabalho: 1269;
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 e 110
Contrato de Repasse	nº 831905/2016
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Cibelle de Almeida Marcelino

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 011/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO FERRAGENS LTDA
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do Objeto	05 Motores Diesel 10CV, TDE35S 3, 3HP, Partida Manual, Marca TOYAMA
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	___/___/2020
Valor Global	R\$ 10.198,50
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Programa de trabalho: 1269;
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 e 110
Contrato de Repasse	nº 831905/2016
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Francisco de Assis Alves Júnior

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

EXTRATO DO CONTRATO 012/2020	
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	GYN COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ da Contratada	27.429.627/0001-19
Resumo do Objeto	05 Carretas Agrícolas (Reboque) com 02 (dois) pneus, com base, polias e correias, Marca METALMAX
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	___/___/2020
Valor Global	R\$ 60.988,45
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Programa de trabalho: 1269;
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100 e 110
Contrato de Repasse	nº 831905/2016
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Hérbert Buenos Aires de Carvalho Pela Contratada: Jackelyne Hellen Cardoso dos Santos

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEX Nº 001/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE / PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: CLAUDÍ PINHEIRO DE ARAÚJO, CPF/MF 334.567.123-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ORIENTAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, E AINDA NAS CONTRATAÇÕES DIVERSAS DE SERVIDORES E DE SERVIÇOS CONGÊNERES, PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS.

RECURSOS FINANCEIROS: SUS / AIHS / RECURSOS PRÓPRIOS

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAL

VIGÊNCIA: 06/01/2020 ATÉ 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2020.

ITAINÓPOLIS - PI, 06 DE JANEIRO DE 2020.

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PEREIRA
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº: 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 001/2020

CONTRATO INEX Nº 001/2020

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: “Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na orientação e condução de processos administrativos ou judiciais, bem como na emissão de pareceres e acompanhamento de processos licitatórios, e ainda nas contratações diversas de servidores e de serviços congêneres, para a Unidade Mista de Saúde de Itainópolis”.

Com fulcro no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no Parecer Jurídico supra, **RATIFICO** a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e **DETERMINO** a contratação da empresa **ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CLAUDÍ PINHEIRO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF 334.567.123-91, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAIS** pelo período de janeiro a dezembro do exercício 2020, totalizando o valor global de **R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

PUBLIQUE-SE.

Itainópolis (PI), 06 de janeiro de 2020.

MARIA GICELDA COSTA
Diretora da UMS de Itainópolis

Of. S/N

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ DO CONTRATADO	20.590.144/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 001/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	INDIRA LEMOS DA SILVA BARRETO - ME
CNPJ DO CONTRATADO	13.509.428/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 003/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	J DE SOUSA ALVES
CNPJ DO CONTRATADO	10.204.720/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 004/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018

NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	ROSEMARY DE OLIVEIRA ME
CNPJ DO CONTRATADO	01.955351/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 005/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	J DOS SNTOS VIANA
CNPJ DO CONTRATADO	17.758.960/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 006/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	MAIS SAUDE EIRELE - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	10.436.813/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 003/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	MASTER FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	09.424.031/0001-44
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 007/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	R. O CARVALHO NASCIMENTO EPP
CNPJ DO CONTRATADO	05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 011/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA
CNPJ DO CONTRATADO	23.510.282/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 008/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA SAG LTDA - ME
CNPJ DO CONTRATADO	03.459.993/0001-52
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 012/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	05.348.580/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 009/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
CNPJ DO CONTRATADO	03.894.963/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 013/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113



EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 013/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	A SILVA ALVES DA SILVA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	01.542.171/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 015/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 017/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	ROBERTO CASTRO DIOGENES
CNPJ DO CONTRATADO	07.747.834/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 018/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA
CNPJ DO CONTRATADO	23.510.282/0001-72
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 019/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, E MATERIAL HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
CNPJ DO CONTRATADO	03.894.963/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 020/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	28.006.010/0001-53
NOME DO CONTRATADO	OPCAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	03.894.963/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 017/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	05.348.580/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 017/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	R. O CARVALHO NASCIMENTO EPP
CNPJ DO CONTRATADO	05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 024/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	MAIS SAUDE EIRELE - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	10.436.813/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 024/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020..
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2018	
NOME DA CONTRATANTE	HOSPITAL REGIONAL MANOEL DE SOUSA SANTOS
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONTRATADO	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDA EIRELE
CNPJ DO CONTRATADO	10.645.510/0001-70
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo original de nº 025/2018, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até dia 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/12/2019
FONTES DE RECURSOS	100 e 113

Of. 017

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 587/2019 - PMP/PI VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 20484/2019 - PMP/PI; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI / Secretaria Municipal de Educação; **CONTRATADO (A):** IMPACTO ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS EIRELI - EPP; **CNPJ:** 21.071.556/0001-49; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, JOSÉ RIBAMAR DE LIRA, MIRIAM LOPES DO NASCIMENTO, ARIMATEIA CARVALHO, BENEDITO JONAS CORREIA, MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, JOÃO ORLANDO DE MORAES CORREIA, DR. SAMUEL SANTOS, DOMINGOS RUBEM UCHÔA, SÃO JOSÉ DO REBENTÃO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 15/2019, art. 45, § 1º inc. I, da Lei de 8.666/93; **VALOR GLOBAL:** R\$ 862.925,86 (oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 1042, 1031; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.14 e Fonte

de Recurso: 001/200/000; **VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados da data do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes; **DATA DA ASSINATURA:** 20/12/2019; **INFORMAÇÕES:** Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

PP. 2662



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº24/2020 –Dispensa de licitação nº24/2020
Empresa: Pac distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 4.460,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº02/2020 –Dispensa de licitação nº02/2020
Empresa: R Junior distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 64.600,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº04/2020 –Dispensa de licitação nº04/2020
Empresa: 2mv dist.pro.hospitalares **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 7.264,75 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº25/2020 –Dispensa de licitação nº25/2020
Empresa: Vimase dist. p. medicos **Objeto:** Mat. descartável
Valor: 16.507,60 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº26/2020 –Dispensa de licitação nº26/2020
Empresa: Vimase dist. p. medicos **Objeto:** Mat. limpeza
Valor: 11.918,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº28/2020 –Dispensa de licitação nº28/2020
Empresa: Vimase dist. p. medicos **Objeto:** Mat. expediente
Valor: 6.450,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº29/2020 –Dispensa de licitação nº29/2020
Empresa: Centromed distribuidora **Objeto:** Equip. Hospitalar
Valor: 93.075,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DELEGADO
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia- Inmetro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 conforme parecer da assessoria jurídica e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma AB XAVIER TREINAMENTOS - ME, CNPJ nº 11.669.032/0001-09, Autorizada a executar a inscrição dos servidores em Curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina, 30 de janeiro de 2020.

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI

Of. 26



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

**AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 017/2019
Processo Administrativo nº
A.A.310.1.001014/19-01**

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 017/2019 que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 7,65 km no trecho de Ladeira do Castelo/Chapada Filomena, no município de Amarante-PI, que declarou habilitadas as empresas Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, Antônio de Pádua Coelho Barbosa-EPP e Mandacaru Terraplenagem Ltda e inabilitada a empresa Concep Engenharia Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente



publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul. CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 018/2019
Processo Administrativo nº
A.A.310.1.000521/19-45

A Secretaria de Estado das Cidades- SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 018/2019 que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário que liga o Povoado Porenquanto ao Povoado Brejo, no município de Regeneração-PI, que declarou habilitadas as empresas Seac Construções e Projetos Ltda-EPP, Antônio de Pádua Coelho Barbosa-EPP e Mandacaru Terraplenagem Ltda e inabilitada a empresa Concep Engenharia Eireli. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul. CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020

Processo Adm. Nº 0294/2020. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº008/2020, abertura dia 11/02/2020 às 08h00min, objetivando Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos tipo passeio, zero km, para a secretaria de Saúde do município de São José do Divino-PI. Valor estimado: Termo de Referência. Fonte de Recursos: FUS. Local do evento, retirada do edital e informações: Sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº55, Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1234.

São José do Divino-PI, 29 de janeiro de 2020.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA

Pregoeiro

PP. 2664

OUTROS



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR: à **Renovação da Licença de Operação**, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído da Rod - PI 229, **Campo Grande do Piauí / Jaiós**, com 28.630 Km de extensão; Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, Rodovia PI-112 (Trecho: **União/Novo Nilo/Miguel Alves**); Serviço de Restauração/Reabilitação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Rodovia PI, com 58,67 Km de extensão, Trecho: **Batalha/Esperantina/Morro do Chapéu/Luzilândia**; Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD (PI-227, Trecho: **Inhuma/São José do Piauí**.

Teresina, 28 de janeiro de 2020.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

Of. 030

Cerâmica R.M Ltda, empresa brasileira, com sede na Fazenda Marimbondo, s/n, União Piauí, com C.N.P.J nº 17.797.073/0001-59, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, a Licença de Operação nº D000728/19, para operar uma indústria de cerâmica vermelha.

PP. 2663

CAMILO DE MORAES DIÓGENES, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI, a Licença de Operação nº D000323/16 com validade até 30/05/2020 para piscicultura em taque rede no município de Guadalupe, Chácara São Benedito, - Tabuleiro do Alto Parnaíba, estado do Piauí.

PP. 2664

CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. - C.N.P.J. Nº 11.072.849/0001-97 - NIRE: 22300008251. Companhia Fechada.

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, lavrada em forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76. **01 - Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos (23) vinte e três dias do mês de agosto de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Companhia na cidade de Teresina-PI, à Rod. BR 316, Km 18 no Lugar Junco Data São José do Junco, Zona Rural, CEP 64.032-075. **02 - Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, com e sem direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **03 - Mesa:** Presidente: Francisco de Araújo Carneiro; Secretário Ad hoc: José Cláudio Rocha Maia de Alencar Filho. **04 - Ordem do Dia:** a) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, publicadas no Diário Oficial Nº 109, págs. 27 e 28, edição do dia 11/06/2019 e no Jornal O Dia, pag. 03, edição 11/06/2019, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; b) Destinação do Prejuízo do Exercício. **05 - Deliberações:** Instalada a Assembleia após discussão das matérias, os acionistas deliberaram por unanimidade de votos, deixando de votar os acionistas legalmente impedidos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Financeiras da Sociedade, documentos esses concernentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, cujo Balanço foi publicado no Diário Oficial Nº 109, págs. 27 e 28, edição do dia 11/06/2019 e Jornal O Dia, pag. 03, edição de 11/06/2018; b) Aprovar o prejuízo apurado no exercício no valor de R\$16.129.000,00 (dezesseis milhões, cento e vinte e nove mil reais), o qual se acha registrado na Conta de Prejuízos Acumulados, reduzindo assim o Patrimônio Líquido. Assim sendo, no presente exercício deixa de ser distribuído dividendos, assim como, o capital não será aumentado, em virtude do prejuízo ora apresentado. **06 - Dissidências:** Não houve dissidências, protestos, propostas ou declarações de votos de acionistas. **07 - Parecer do Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal Permanente e nem foi instalado no presente exercício. **08 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois de lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresina, **23 de agosto de 2019. Francisco de Araújo Carneiro** - Diretor Presidente, **COMPANHIA DE ALIMENTOS DO NORDESTE - CIALNE** - **Francisco de Araújo Carneiro** - Diretor Presidente, **José Cláudio Rocha Maia de Alencar Filho** - Secretário Ad hoc. JUCEPI - Certifico o registro em: 04/12/2019, 12:21, sob Nº: 20190543310. Protocolo: 190543310 de 13/11/2019. Código de Verificação: 11905574447. NIRE: 22300008251 - Cialne Indústria de Alimentos S/A. Glaydston Michel Saldanha Moura Lira - Secretário-Geral. Teresina, 04/12/2019. www.piauidigital.pi.gov.br.

PP. 2661

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

35

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO V (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

Fonte	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	557.943,64	653,89	2.404.833,42	55.281,84	0,00	0,00	-1.902.825,51	4.529.334,48	0,00	-6.432.159,99
Recursos Ordinários	557.943,64	653,89	2.404.833,42	55.281,84	0,00	0,00	-1.902.825,51	4.529.334,48	0,00	-6.432.159,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	778.770,28	46.000,00	0,00	2.634,80	0,00	0,00	730.135,48	292.226,30	0,00	437.909,18
Outros Recursos Vinculados	778.770,28	46.000,00	0,00	2.634,80	0,00	0,00	730.135,48	292.226,30	0,00	437.909,18
118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	778.770,28	46.000,00	0,00	2.634,80	0,00	0,00	730.135,48	292.226,30	0,00	437.909,18
TOTAL (III) = (I + II)	1.336.713,92	46.653,89	2.404.833,42	57.916,64	0,00	0,00	-1.172.690,03	4.821.560,78	0,00	-5.994.250,81

FONTE: EXTRATOS BANCARIOS; SIAFE 2019.

Teresina, 30 de Janeiro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Pública Geral

Izabel Rodrigues da Silva
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Ana Márcia da Costa Santos
Controle Interno



Defensoria Pública do Estado do Piauí RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE/2019 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro 2019 a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11.)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	TOTAL
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.590.518,26	5.438.236,37	5.538.885,54	5.570.607,28	6.540.586,29	5.054.991,37	5.320.718,88	6.026.160,33	6.372.687,43	5.766.531,60	4.377.156,79	8.748.819,50	69.345.899,64	1.518.409,78	70.864.309,42
Pessoal Ativo	4.130.199,01	4.956.392,24	4.965.727,32	4.999.012,78	5.829.656,83	4.534.359,46	4.623.904,00	5.827.651,30	5.078.079,13	5.075.512,41	4.377.156,79	7.182.176,74	61.579.828,01	1.301.007,56	62.880.835,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.130.199,01	4.086.009,21	4.130.729,00	4.140.611,32	4.116.128,86	4.534.359,46	3.676.212,65	4.143.476,68	4.184.619,36	4.259.894,66	4.303.180,80	6.135.578,77	51.840.999,78	0,00	51.840.999,78
Obrigações Patronais	0,00	870.383,03	834.998,32	858.401,46	1.713.527,97	0,00	947.691,35	1.684.174,62	893.459,77	815.617,75	73.975,99	1.046.597,97	9.738.828,23	1.301.007,56	11.039.835,79
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	460.319,25	481.844,13	573.158,22	571.594,50	710.929,46	520.631,91	696.814,88	198.509,03	1.294.608,30	691.019,19	0,00	1.566.642,76	7.766.071,63	217.402,22	7.983.473,85
Aposentadorias, Reserva e Reformas	426.527,61	448.052,49	530.407,69	533.897,29	669.326,68	486.840,27	611.667,20	189.269,49	1.223.119,45	653.321,98	0,00	1.482.723,89	7.255.154,04	207.591,08	7.462.745,12
Pensões	33.791,64	33.791,64	42.750,53	37.697,21	41.602,78	33.791,64	85.147,68	9.239,54	71.488,85	37.697,21	0,00	83.918,87	510.917,59	9.811,14	520.728,73
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	460.319,25	481.844,13	573.158,22	571.594,50	710.929,46	55.720,41	725.968,40	198.509,03	1.294.608,30	691.019,19	0,00	1.566.642,76	7.330.313,65	217.402,22	7.547.715,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.153,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.153,52	0,00	29.153,52
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	460.319,25	481.844,13	573.158,22	571.594,50	710.929,46	55.720,41	696.814,88	198.509,03	1.294.608,30	691.019,19	0,00	1.566.642,76	7.301.160,13	217.402,22	7.518.562,35
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.130.199,01	4.956.392,24	4.965.727,32	4.999.012,78	5.829.656,83	4.999.270,96	4.594.750,48	5.827.651,30	5.078.079,13	5.075.512,41	4.377.156,79	7.182.176,74	62.015.585,99	1.301.007,56	63.316.593,55

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Pública Geral

Izabel Rodrigues da Silva
Coordenadora de Orçamento e Finanças

Ana Márcia da Costa Santos
Controle Interno



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL -
UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON
GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 100

DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan2019	Fev2019	Mar2019	Abr2019	Mai2019	Jun2019	Jul2019	Ago2019	Sep2019	Out2019	Nov2019	Dez2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	420.815.786,44	454.126.168,01	444.711.670,25	478.598.484,03	452.179.193,91	435.315.262,35	451.380.718,40	296.806.226,23	489.919.488,38	1.260.026.473,46	525.682.708,39	905.862.586,09	6.615.424.765,94	6.072.529,02
Pessoal Ativo	262.207.313,75	291.589.846,69	283.585.244,76	313.717.906,07	284.295.746,38	248.639.026,96	271.017.246,89	271.919.264,26	288.710.354,51	325.752.103,39	330.409.340,13	603.286.029,75	3.775.129.423,54	5.855.126,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	208.528.336,57	226.997.033,36	224.913.980,53	255.129.529,78	223.174.649,44	217.883.407,98	221.613.407,96	217.852.590,33	233.396.303,77	273.151.216,02	279.518.587,07	471.368.303,21	3.053.527.346,02	1.863.499,79
Obrigações Patronais	53.678.977,18	64.592.813,33	58.671.264,23	58.588.376,29	61.121.096,94	30.755.618,98	49.403.838,93	54.066.673,93	55.314.050,74	52.600.887,37	50.890.753,06	131.917.726,54	721.602.077,52	3.991.627,01
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	155.415.637,35	154.627.890,45	155.221.508,25	154.819.835,65	155.220.470,27	182.230.069,25	167.786.662,12	5.760.596,40	196.963.415,33	916.808.776,88	193.089.133,77	274.042.135,89	2.711.986.131,61	217.402,22
Aposentadorias, Reserva e Reformas	122.565.221,36	122.022.160,17	122.580.760,22	122.468.899,58	122.777.779,57	141.804.462,21	131.638.288,10	4.142.461,01	129.025.725,92	738.794.136,59	191.673.218,53	191.807.330,03	2.141.300.503,29	207.591,08
Pensões	32.850.415,99	32.605.730,28	32.640.748,03	32.350.876,07	32.442.690,70	40.425.607,04	36.148.374,02	1.618.135,39	67.937.689,41	178.014.640,29	1.415.915,24	82.234.805,86	570.685.628,32	9.811,14
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.192.835,34	7.908.430,87	5.904.917,24	10.060.742,31	12.662.977,26	4.446.166,14	12.576.809,39	19.126.365,57	4.245.718,54	17.465.593,19	2.184.234,49	28.534.420,45	128.309.210,79	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	80.373.192,23	95.981.295,59	82.500.215,67	117.808.369,18	84.936.978,75	78.512.074,17	84.719.686,82	81.366.418,10	81.870.140,42	768.614.844,91	220.472.583,34	287.623.261,32	2.064.779.060,50	1.940.225,16
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	235.014,14	89.748,85	161.676,28	33.112.166,52	3.698.535,67	49.392,75	0,00	1.637.926,55	72.952,51	27.748.265,52	50.540.471,30	47.150.359,05	164.496.509,14	428.866,41
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	14.705.568,34	974.004,90	299.416,32	116.365,17	204.086,95	554.401,50	177.591,68	5.782,75	644.995.900,39	86.499.063,48	60.071.886,18	808.604.067,66	18.398,02
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	80.138.178,09	81.185.978,40	81.364.534,49	84.396.786,34	81.122.077,91	78.258.594,47	84.165.285,32	79.550.899,87	81.791.405,16	95.870.679,00	83.433.048,56	180.401.016,09	1.091.678.483,70	1.492.960,73
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	340.442.594,21	358.144.872,42	362.211.454,58	360.790.114,85	367.242.215,16	356.803.188,18	366.661.031,58	215.439.808,13	408.049.347,96	491.411.628,55	305.210.125,05	618.239.324,77	4.550.645.705,44	4.132.303,86
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR										% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											9.470.871.217,32		-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											5.609.774,00		-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											9.465.261.443,32		-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											4.554.778.009,30		48,12%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											4.637.978.107,23		49,10%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											4.406.079.201,87		46,55%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)											4.174.180.296,50		44,10%	

FONTE: SIAFE-PI, GECON, 27/09/2019, 08h 54min

Nota: I. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado do Piauí
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do
Piauí

James Lane Ramos de Sousa
Diretor da Unidade Contábil
CRC PI 009.930/O-PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.838.948.374,25	5.467.307.460,99	5.728.601.292,06	5.556.042.195,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.270.522.162,90	4.898.881.249,64	5.354.488.687,64	5.181.929.590,63
Empréstimos	4.827.828.155,73	4.463.349.603,68	4.891.317.738,83	4.734.403.410,69
Internos	2.251.780.896,63	2.104.667.588,20	2.377.220.476,86	2.329.672.989,29
Externos	2.576.047.259,10	2.358.682.015,48	2.514.097.261,97	2.404.730.421,40
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios (3)				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	229.063.012,37	233.238.032,96	253.000.376,19	245.885.250,90
De Tributos	23.443.054,94	22.441.703,48	21.873.078,61	21.243.345,64
De Contribuições Previdenciárias	162.549.079,59	173.423.339,82	197.995.319,58	195.090.431,96
De Demais Contribuições Sociais	32.605.794,19	29.162.849,02	26.866.189,51	24.458.562,06
Do FGTS	129.235,19	109.654,09	93.989,21	78.324,33
Com Instituição Não financeira	10.335.848,46	8.100.486,55	6.171.799,28	5.014.586,91
Demais Dívidas Contratuais - (3)	213.630.994,80	202.293.613,00	210.170.572,62	201.640.929,04
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	568.426.211,35	568.426.211,35	374.112.604,42	374.112.604,42
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.482.295.678,83	2.905.316.071,26	2.743.721.514,23	374.199.905,64
Disponibilidade de Caixa¹	1.481.411.536,77	2.899.257.249,70	2.731.229.697,24	372.756.075,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.531.533.675,31	3.495.066.092,81	3.173.287.390,29	1.964.181.656,67
(-) Restos a Pagar Processados	1.050.122.138,54	595.808.843,11	442.057.693,05	1.591.425.581,39
Demais Haveres Financeiros	884.142,06	6.058.821,56	12.491.816,99	1.443.830,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	4.356.652.695,42	2.561.991.389,73	2.984.879.777,83	5.181.842.289,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.633.503.898,16	8.939.580.750,80	9.000.008.564,40	9.470.871.217,32
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	67,63%	61,16%	63,65%	58,66%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	50,46%	28,66%	33,17%	54,71%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	17.267.007.796,32	17.879.161.501,60	18.000.017.128,80	18.941.742.434,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	15.540.307.016,69	16.091.245.351,44	16.200.015.415,92	17.047.568.191,18

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	9.467.077,35	9.467.077,35	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	51.277.259,06	18.251.767,45	137.749.177,53	10.927.692,66
PASSIVO ATUARIAL	235.108.294,40	235.108.294,40	27.975.722.524,21	27.975.722.524,21
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	458.774.049,84	604.994.776,04	533.869.876,25	582.519.661,15
RP NÃO-PROCESSADOS	242.311.408,41	141.279.590,45	101.923.842,12	368.915.049,79
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	33.477.796,20	33.477.796,20	33.477.796,20	16.470.755,80

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

(3) - Empréstimos da Lei 8727 e DMLP, foram enquadrados como Demais Dívidas Contratuais, conforme entendimento da STN

(4) Registra o saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício de referência, dos restos a pagar processados de exercícios anteriores e dos restos a pagar não processados de exercícios anteriores que foram liquidados no exercício de referência, decorrentes da execução orçamentária da despesa

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 009.930/O - PI

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	8.005.700.615,63	8.939.580.750,80	9.000.008.564,40	9.470.871.217,32
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	1.761.254.135,44	1.966.707.765,18	1.980.001.884,17	2.083.591.667,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	1.585.128.721,89	1.770.036.988,66	1.782.001.695,75	1.875.232.501,03
MEDIDAS CORRETIVAS:				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e controles UNIGED/GEDIP.

NOTA:

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 009.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESPI
UNIDADE DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - UNIGED
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA - GEDIP

ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	66.379.420,11	438.712.332,43
Interna	25.601.446,18	320.487.393,25
Empréstimos	694.236,62	295.580.183,69
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (Ia)	24.907.209,56	24.907.209,56
Externa	40.777.973,93	118.224.939,18
Empréstimos	40.777.973,93	106.632.375,93
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (Ia)	0,00	11.592.563,25
TOTAL (III)	66.379.420,11	438.712.332,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.470.871.217,32	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - IIa)	402.212.559,62	4,25%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.515.339.394,77	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.363.805.455,29	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	662.960.985,21	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	24.584.197,23
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	24.584.197,23
FGTS		0,00
Outras Dívidas com a União	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema SIAFE e planilhas UNIGED/GEDIP.

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 009.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	337.219.996,87	197.683.315,09	928.495.783,31	43.287.291,81	3.246.936,20	0,00	-835.493.329,54	193.155.528,63	0,00	-1.028.648.858,17
Recursos Ordinários	337.219.996,87	197.683.315,09	928.495.783,31	43.287.291,81	3.246.936,20	0,00	-835.493.329,54	193.155.528,63	0,00	-1.028.648.858,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.451.343.603,31	178.350.907,30	275.762.823,03	24.021.662,49	0,00	0,00	973.208.210,49	73.364.893,24	0,00	899.843.317,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	161.399.019,65	31.091.532,93	117.996.133,51	591.236,68	0,00	0,00	11.720.116,53	8.347.808,95	0,00	3.372.307,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	24.320.634,99	3.023.991,27	7.885.486,90	1.674.138,23	0,00	0,00	11.737.018,59	2.251.368,16	0,00	9.485.650,43
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	159.086.519,85	10.047.772,76	17.513.929,11	8.117.548,87	0,00	0,00	123.407.269,11	10.633.445,16	0,00	112.773.823,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	871.577,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	871.577,45	0,00	0,00	871.577,45
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	203.952.685,58	82.360.151,54	45.938.591,34	970.334,83	0,00	0,00	74.683.607,87	6.174.952,38	0,00	68.508.655,49
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	262.112.932,63	33.852.555,84	15.764.674,18	1.640.731,93	0,00	0,00	210.854.970,68	18.947.438,99	0,00	191.907.531,69
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	639.600.233,16	17.974.902,96	70.664.007,99	11.027.671,95	0,00	0,00	539.933.650,26	27.009.879,60	0,00	512.923.770,66
110 - RECURSOS DE CONVÊNIO	256.028.641,31	6.552.997,51	4.035.975,06	1.777.057,46	0,00	0,00	243.662.611,28	15.990.188,41	0,00	227.672.422,87
111 - COTA-PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	3.584.589,23	15.168,91	3.208.245,49	0,00	0,00	0,00	361.174,83	0,00	0,00	361.174,83
118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	52.030.676,98	985.976,27	452.683,05	1.307.487,90	0,00	0,00	49.284.529,76	567.099,49	0,00	48.717.430,27
120 - RECURSOS DO FECOP	272.138.680,48	3.653.038,53	34.185.320,40	5.753.408,94	0,00	0,00	228.546.912,61	9.202.521,82	0,00	219.344.390,79
210 - RECURSOS DE CONVÊNIO	47.587.819,56	2.160.336,51	5.259.941,03	2.104.612,01	0,00	0,00	38.062.930,01	1.091.182,58	0,00	36.971.747,43
222 - RECURSOS DO IASP E DO PLAMTA	8.229.825,60	4.607.385,23	23.521.842,96	85.105,64	0,00	0,00	-19.984.508,23	158.887,30	0,00	-20.143.395,53
TOTAL (III) = (I + II)	1.788.563.600,18	376.034.222,39	1.204.258.606,34	67.308.954,30	3.246.936,20	0,00	137.714.880,95	266.520.421,87	0,00	-128.805.540,92

Nota: A Lei 7.257 de 03 de outubro de 2019 autorizou abertura de crédito adicional no montante de R\$ 1.810.062.000,00. Assim, despesas PAGAS em exercícios anteriores foram regularizadas contabilmente no exercício de 2019, relativas à Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 933.138.276,53, de Juros e Encargos da Dívida no valor de R\$ 103.465.751,95 e de Precatórios no valor R\$ 114.053.554,32, totalizando R\$ 1.150.657.582,80.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.833-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

41



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2019

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	9.470.871.217,32
Receita Corrente Líquida Ajustada	9.465.261.443,32

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO		
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.554.778.009,30	48,12
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	4.637.978.107,23	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	4.406.079.201,87	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.174.180.296,50	44,10

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.181.842.289,41	54,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.941.742.434,64	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.083.591.667,81	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	402.212.559,62	4,25
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.515.339.394,77	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	662.960.985,21	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	266.520.421,87	-128.805.540,92

FONTE: Siatfe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC : 009.930/O-PI

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (1)	10.050.649.769,00	10.050.649.769,00	2.102.174.269,99	20,92	10.457.071.274,01	104,04	-406.421.505,01
RECEITAS CORRENTES	8.803.527.992,00	8.803.527.992,00	2.043.373.394,09	23,21	9.939.607.013,48	112,90	-1.136.079.021,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.199.278.401,00	3.199.278.401,00	692.513.345,28	21,65	3.808.290.962,36	119,04	-609.012.561,36
Impostos	2.907.331.039,00	2.907.331.039,00	637.385.103,30	21,92	3.481.360.892,14	119,74	-574.029.853,14
Taxas	291.947.362,00	291.947.362,00	55.128.241,98	18,88	326.930.070,22	111,98	-34.982.708,22
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	658.225.238,00	658.225.238,00	159.883.102,64	24,29	769.061.214,05	116,84	-110.835.976,05
Contribuições Sociais	658.225.238,00	658.225.238,00	159.883.102,64	24,29	769.061.214,05	116,84	-110.835.976,05
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	298.744.831,00	298.744.831,00	7.221.198,13	2,42	140.302.428,20	46,96	158.442.402,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.221.411,00	7.221.411,00	922.247,84	12,77	6.358.898,68	88,06	862.512,32
Valores Mobiliários	291.504.557,00	291.504.557,00	4.949.371,59	1,70	30.452.196,46	10,45	261.052.360,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	255.472,39	0,00	102.370.975,46	0,00	-102.370.975,46
Demais Receitas Patrimoniais	18.863,00	18.863,00	1.094.106,31	5,800,28	1.120.357,60	5,939,45	-1.101.494,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.084.190,00	20.084.190,00	3.627.940,26	18,06	19.456.814,97	96,88	627.375,03
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.824.386,00	10.824.386,00	3.563.010,26	32,92	18.852.261,37	174,16	-8.027.875,37
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	213.888,00	213.888,00	64.930,00	30,36	604.533,60	282,65	-390.665,60
Serviços e Atividades referentes à Saúde	7.669.892,00	7.669.892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.669.892,00
Serviços e Atividades Financeiras	1.376.024,00	1.376.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.376.024,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.576.296.993,00	4.576.296.993,00	1.167.536.574,12	25,51	5.152.670.688,22	112,59	-576.373.695,22
Transferências da União e de suas Entidades	3.852.016.677,00	3.852.016.677,00	1.035.913.791,62	26,89	4.387.874.803,69	113,91	-535.858.126,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	54.640,00	0,00	214.760,00	0,00	-214.760,00
Transferências de Instituições Privadas	1.680.531,00	1.680.531,00	182.084,71	10,83	1.175.651,47	69,96	504.879,53
Transferências de Outras Instituições Públicas	722.599.785,00	722.599.785,00	131.386.057,79	18,18	763.405.473,06	105,65	-40.805.688,06
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.898.339,00	50.898.339,00	12.591.233,66	24,74	49.824.905,68	97,89	1.073.433,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.884.347,00	12.884.347,00	1.904.891,51	14,78	12.733.349,51	98,83	150.997,49
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.745.591,00	4.745.591,00	1.610.222,99	33,93	8.777.996,87	184,97	-4.032.405,87

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

43

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	5.380.301,00	5.380.301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.380.301,00
Demais Receitas Correntes	27.888.100,00	27.888.100,00	9.076.119,16	32,54	28.313.559,30	101,53	-425.459,30
RECEITAS DE CAPITAL	1.247.121.777,00	1.247.121.777,00	58.800.875,90	4,71	517.464.260,53	41,49	729.657.516,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.001.724.888,00	1.001.724.888,00	34.143.049,49	3,41	462.295.406,02	46,15	539.429.481,98
Operações de Crédito - Mercado Interno	646.053.795,00	646.053.795,00	24.907.209,56	3,86	344.070.466,81	53,26	301.983.328,19
Operações de Crédito - Mercado Externo	355.671.093,00	355.671.093,00	9.235.839,93	2,60	118.224.939,21	33,24	237.446.153,79
ALIENAÇÃO DE BENS	103.892.036,00	103.892.036,00	797.095,90	0,77	2.733.347,23	2,63	101.158.688,77
Alienação de Bens Móveis	3.892.036,00	3.892.036,00	797.095,90	20,48	2.733.347,23	70,23	1.158.688,77
Alienação de Bens Imóveis	100.000.000,00	100.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	82.997,00	82.997,00	16.160,53	19,47	67.962,33	81,89	15.034,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	141.421.856,00	141.421.856,00	23.844.569,98	16,86	40.475.734,39	28,62	100.946.121,61
Transferências da União e de suas Entidades	140.457.570,00	140.457.570,00	22.781.016,58	16,22	36.595.275,99	26,05	103.862.294,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	964.286,00	964.286,00	1.063.553,40	110,29	3.880.458,40	402,42	-2.916.172,40
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.891.810,56	0,00	-11.891.810,56
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	11.891.810,56	0,00	-11.891.810,56
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	905.362.105,00	905.362.105,00	171.423.704,33	18,93	913.737.436,39	100,93	-8.375.331,39
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.956.011.874,00	10.956.011.874,00	2.273.597.974,32	20,75	11.370.808.710,40	103,79	-414.796.836,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.956.011.874,00	10.956.011.874,00	2.273.597.974,32	20,75	11.370.808.710,40	103,79	-414.796.836,40
DÉFICIT (VI)					1.296.412.239,69		0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.956.011.874,00	10.956.011.874,00	2.273.597.974,32	20,75	12.667.220.950,09	103,79	-414.796.836,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	920.623.496,00	0,00	0,00	920.623.496,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	920.623.496,00	0,00	0,00	920.623.496,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.094.959.438,00	13.204.054.436,00	2.079.062.462,88	11.698.760.552,92	1.505.293.883,08	2.440.386.026,76	11.400.400.018,79	1.803.654.417,21	10.294.124.330,36	298.360.534,13
DESPESAS CORRENTES	8.327.965.493,00	11.090.144.266,00	1.872.944.795,12	10.468.735.274,11	621.408.991,89	2.214.658.420,89	10.222.136.764,12	868.007.501,88	9.180.472.776,73	246.598.509,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.523.114.079,00	6.889.240.027,00	1.068.769.074,31	6.726.250.430,15	162.989.596,85	1.410.987.145,33	6.715.048.855,70	174.191.171,30	6.033.015.736,08	11.201.574,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	244.012.264,00	407.293.083,00	64.207.571,69	407.206.841,37	86.241,63	64.209.875,46	407.206.841,37	86.241,63	383.221.029,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.560.839.150,00	3.793.611.156,00	739.968.149,12	3.335.278.002,59	458.333.153,41	739.461.400,10	3.099.881.067,05	693.730.088,95	2.764.236.011,06	235.396.935,54

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

45

Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.548.003,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.548.003,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.548.003,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	861.052.436,00	975.684.398,00	197.963.078,98	968.460.397,17	7.224.000,83	225.108.419,14	966.518.092,85	9.166.305,15	857.422.717,38	1.942.304,32
DESPESAS CORRENTES	859.744.386,00	892.008.327,00	189.223.426,03	887.711.518,13	4.296.808,87	216.368.766,19	885.769.213,81	6.239.113,19	776.673.838,34	1.942.304,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	858.669.386,00	891.956.769,00	189.223.426,03	887.659.960,73	4.296.808,27	216.360.173,29	885.717.656,41	6.239.112,59	776.622.280,94	1.942.304,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.075.000,00	51.558,00	0,00	51.557,40	0,60	8.592,90	51.557,40	0,60	51.557,40	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.075.000,00	51.558,00	0,00	51.557,40	0,60	8.592,90	51.557,40	0,60	51.557,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.308.050,00	83.676.071,00	8.739.652,95	80.748.879,04	2.927.191,96	8.739.652,95	80.748.879,04	2.927.191,96	80.748.879,04	0,00
INVESTIMENTOS	208.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.050,00	83.616.071,00	8.739.652,95	80.748.879,04	2.867.191,96	8.739.652,95	80.748.879,04	2.867.191,96	80.748.879,04	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: A Lei 7.257 de 03 de outubro de 2019 autorizou abertura de crédito adicional no montante de R\$ 1.810.062.000,00. Assim, despesas PAGAS em exercícios anteriores foram regularizadas contabilmente no exercício de 2019, relativas à Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 933.138.276,53, de Juros e Encargos da Dívida no valor de R\$ 103.465.751,95 e de Precatórios no valor R\$ 114.053.554,32, totalizando R\$ 1.150.657.582,80.

FONTE: Sialfe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

47

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	82.082.598,00	116.750.444,00	11.928.972,94	64.001.033,36	0,51	52.749.410,64	11.119.471,35	60.068.650,19	0,49	56.681.793,81	3.932.383,17
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
15 - URBANISMO	123.373.033,00	162.116.003,00	18.221.957,46	98.120.220,94	0,77	63.985.782,06	19.316.780,60	96.871.990,04	0,78	65.234.012,96	1.248.230,90
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	113.323.033,00	138.744.189,00	15.988.765,66	76.788.459,54	0,61	61.955.729,46	17.083.588,80	76.044.228,64	0,61	62.699.960,36	744.230,90
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
813 - LAZER	10.000.000,00	23.311.814,00	2.233.191,80	21.331.761,40	0,17	1.980.092,60	2.233.191,80	20.827.761,40	0,17	2.484.052,60	504.000,00
16 - HABITAÇÃO	11.868.033,00	13.278.904,00	1.090.919,45	3.647.781,29	0,03	9.631.122,71	1.269.508,83	3.645.034,07	0,03	9.633.869,93	2.747,22
482 - HABITAÇÃO URBANA	11.868.033,00	13.278.904,00	1.090.919,45	3.647.781,29	0,03	9.631.122,71	1.269.508,83	3.645.034,07	0,03	9.633.869,93	2.747,22
17 - SANEAMENTO	27.980.000,00	64.875.555,00	5.754.284,67	23.859.662,54	0,19	41.015.892,46	23.859.662,54	0,19	41.015.892,46	0,00	
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	1.100.000,00	20.500.000,00	2.081.914,14	9.591.203,62	0,08	10.908.796,38	2.081.914,14	9.591.203,62	0,08	10.908.796,38	0,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	26.850.000,00	44.345.555,00	3.672.370,53	14.268.458,92	0,11	30.077.096,08	3.672.370,53	14.268.458,92	0,11	30.077.096,08	0,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	21.049.297,00	31.674.195,00	932.456,23	12.022.265,54	0,09	19.651.929,46	1.134.959,33	11.522.455,98	0,09	20.151.739,02	499.809,56
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	250.000,00	230.000,00	0,00	113.329,25	0,00	116.670,75	0,00	113.329,25	0,00	116.670,75	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	9.467.620,00	9.397.118,00	211.868,50	1.678.179,34	0,01	7.518.938,66	525.670,66	1.862.964,04	0,02	7.534.153,96	15.215,30
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.950.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS	9.351.677,00	20.667.077,00	720.587,73	10.030.756,95	0,08	10.636.320,05	609.288,47	9.546.162,69	0,08	11.120.914,31	494.594,26
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.193.423,00	71.786.370,00	9.128.322,52	44.940.671,69	0,35	26.845.698,31	10.146.065,15	41.757.651,90	0,34	30.028.718,20	3.183.019,89
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.971.093,00	60.823.446,00	8.653.698,12	36.682.815,69	0,29	24.140.630,31	9.573.277,31	33.632.695,80	0,27	21.190.750,20	3.050.119,89
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.893.330,00	3.964.758,00	12.059,96	2.051.524,96	0,02	1.313.233,04	121.603,40	2.040.559,96	0,02	1.324.198,04	10.965,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	359.000,00	6.628.166,00	462.564,44	6.206.331,04	0,05	421.834,96	451.984,44	6.084.386,04	0,05	543.769,96	121.935,00
663 - MINERAÇÃO	970.000,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00	0,00	0,00	970.000,00	0,00
20 - AGRICULTURA	177.041.082,00	162.804.191,00	20.414.650,21	80.209.450,66	0,63	82.594.731,34	17.964.662,84	73.284.094,99	0,59	89.520.096,01	6.925.364,67
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	81.608.470,00	70.612.494,00	3.651.102,99	19.003.942,19	0,15	51.608.551,81	3.490.589,33	18.223.505,33	0,15	52.388.986,67	780.436,66
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	340.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
394 - FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
481 - HABITAÇÃO RURAL	43.130.318,00	24.020.602,00	393.791,58	12.447.075,39	0,10	11.573.526,61	509.733,38	12.013.298,58	0,10	12.007.303,42	433.776,81
544 - RECURSOS HÍDRICOS	295.000,00	87.797,00	0,00	87.796,24	0,00	0,76	0,00	87.796,24	0,00	0,76	0,00
606 - EXTENSÃO RURAL	15.000.000,00	16.842.943,00	923.272,63	5.541.433,20	0,04	11.301.509,80	1.107.423,11	4.852.237,88	0,04	11.990.705,12	689.195,32
607 - IRRIGAÇÃO	5.110.000,00	20.875.649,00	5.586.814,97	20.875.618,31	0,16	30,69	7.415.738,82	20.814.203,23	0,17	61.445,77	61.415,08
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	29.911.758,00	29.622.258,00	9.729.342,91	21.985.646,03	0,17	7.636.611,97	5.310.665,57	17.025.105,43	0,14	12.597.152,57	4.960.540,60
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	555.536,00	504.694,00	28.470,00	84.000,00	0,00	420.694,00	28.470,00	84.000,00	0,00	420.694,00	0,00
631 - REFORMA AGRÁRIA	950.000,00	87.754,00	1.855,13	33.948,30	0,00	950.000,00	2.042,63	33.948,30	0,00	53.805,70	0,00
732 - ENERGIA ELÉTRICA	120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.005.000,00	9.630.000,00	711.891,69	2.029.331,03	0,02	7.600.668,97	725.978,51	1.869.267,67	0,02	7.760.732,33	160.063,36
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	10.005.000,00	9.630.000,00	711.891,69	2.029.331,03	0,02	7.600.668,97	725.978,51	1.869.267,67	0,02	7.760.732,33	160.063,36
22 - INDÚSTRIA	1.043.000,00	8.035.818,00	216.034,00	2.983.667,31	0,02	5.051.350,69	222.784,00	2.983.667,31	0,02	5.051.350,69	0,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	463.000,00	2.519.960,00	136.534,00	693.052,58	0,01	1.826.907,42	143.284,00	693.052,58	0,01	1.826.907,42	0,00
663 - MINERAÇÃO	400.000,00	980.569,00	0,00	779.563,81	0,01	201.005,19	0,00	779.563,81	0,01	201.005,19	0,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	180.000,00	4.534.489,00	78.500,00	1.511.050,92	0,01	3.023.438,08	79.500,00	1.511.050,92	0,01	3.023.438,08	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	63.483.285,00	86.505.469,00	8.736.899,18	46.065.708,10	0,37	39.839.760,90	12.258.958,22	45.800.526,49	0,37	40.704.942,51	865.181,61
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	185.000,00	444.755,00	204.000,00	444.220,55	0,00	534,45	204.000,00	444.220,55	0,00	534,45	0,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO	6.275.000,00	14.802.044,00	2.053.866,80	10.656.238,38	0,09	3.945.805,62	1.940.209,03	10.151.056,77	0,08	4.650.987,23	705.181,61
693 - COMÉRCIO EXTERIOR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	56.802.285,00	71.258.670,00	6.479.032,38	35.365.249,17	0,28	35.993.420,83	10.114.749,19	35.205.249,17	0,28	36.053.420,83	160.000,00
24 - COMUNICAÇÕES	20.031.034,00	35.905.412,00	8.831.354,18	35.834.327,58	0,28	71.084,42	7.972.239,48	34.859.208,24	0,28	1.048.203,76	975.119,34
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.031.034,00	35.905.412,00	8.831.354,18	35.834.327,58	0,28	71.084,42	7.972.239,48	34.859.208,24	0,28	1.048.203,76	975.119,34
25 - ENERGIA	1.044.595,00	844.595,00	0,00	68.730,91	0,00	775.864,09	0,00	68.730,91	0,00	775.864,09	0,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA	944.595,00	844.595,00	0,00	68.730,91	0,00	775.864,09	0,00	68.730,91	0,00	775.864,09	0,00
26 - TRANSPORTE	332.063.698,00	388.278.844,00	58.064.002,65	189.373.384,26	1,57	188.905.459,74	62.010.243,67	192.784.262,48	1,56	195.494.581,52	6.589.121,78
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	209.948,00	0,00	109.947,50	0,00	100.000,50	0,00	0,00	0,00	209.948,00	109.947,50
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.574,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	0,00
781 - TRANSPORTE AÉREO	14.614.000,00	18.319.179,00	36.937,50	4.449.695,55	0,04	13.869.483,45	73.875,01	4.449.695,55	0,04	13.869.483,45	0,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	301.928.124,00	353.679.878,00	56.982.241,43	190.788.113,83	1,51	182.891.784,17	61.236.722,45	184.702.701,81	1,49	188.971.176,19	6.085.412,02
783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	15.211.000,00	15.868.059,00	1.064.823,92	4.025.627,38	0,03	11.842.431,62	689.646,21	3.631.865,12	0,03	12.236.193,88	393.762,26
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
27 - DESPORTE E LAZER	9.169.172,00	30.107.946,00	1.054.425,04	12.759.658,14	0,10	17.348.287,86	1.342.037,33	12.525.354,64	0,10	17.582.591,36	234.303,50
811 - DESPORTE DE RENDIMENTO	5.985.000,00	20.204.154,00	414.572,04	4.670.305,14	0,04	15.533.848,86	702.184,33	4.436.001,64	0,04	15.788.152,36	234.303,50
812 - DESPORTE COMUNITARIO	105.000,00	1.226.429,00	0,00	0,00	0,00	1.226.429,00	0,00	0,00	0,00	1.226.429,00	0,00
813 - LAZER	3.070.172,00	8.677.363,00	639.853,00	8.089.353,00	0,06	588.010,00	639.853,00	8.089.353,00	0,07	588.	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	61.473.654,00	61.473.654,00	97.901.902,20	132.271.093,71
Receita de Contribuições dos Segurados	17.626.627,00	17.626.627,00	29.463.993,64	42.359.534,27
Civil	15.325.909,00	15.325.909,00	24.843.500,64	35.892.378,63
Ativo	15.325.909,00	15.325.909,00	24.843.500,64	35.892.378,63
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	2.300.718,00	2.300.718,00	4.620.493,00	6.467.155,64
Ativo	2.300.718,00	2.300.718,00	4.620.493,00	6.467.155,64
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	30.282.239,00	30.282.239,00	68.166.573,84	88.260.849,32
Civil	26.052.664,00	26.052.664,00	58.925.583,86	75.722.743,82
Ativo	26.052.664,00	26.052.664,00	58.925.583,86	75.722.743,82
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	4.229.575,00	4.229.575,00	9.240.989,98	12.538.105,50
Ativo	4.229.575,00	4.229.575,00	9.240.989,98	12.538.105,50
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.564.788,00	13.564.788,00	271.334,72	1.650.710,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	13.564.788,00	13.564.788,00	271.334,72	1.650.710,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	61.473.654,00	61.473.654,00	97.901.902,20	132.271.093,71

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	61.473.654,00	61.473.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	60.263.654,00	60.263.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	54.433.654,00	54.433.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	5.830.000,00	5.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	61.473.654,00	61.473.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	97.901.902,20	132.271.093,71	97.901.902,20	132.271.093,71	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	DEZ/2019	31/Dez/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	871.577,45	3.354.135,49
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	1.151.100.017,00	1.151.100.017,00	1.288.071.986,34	1.149.347.828,54	
Receita de Contribuições dos Segurados	380.034.413,00	380.034.413,00	423.032.064,03	350.876.914,99	
Civil	330.024.752,00	330.024.752,00	356.539.194,24	295.468.782,87	
Ativo	291.192.272,00	291.192.272,00	314.172.920,35	274.413.921,52	
Inativo	26.454.521,00	26.454.521,00	22.356.237,76	9.805.540,69	
Pensionista	12.377.959,00	12.377.959,00	20.010.036,13	11.249.320,66	
Militar	50.009.661,00	50.009.661,00	66.492.869,79	55.408.132,12	
Ativo	43.713.636,00	43.713.636,00	43.096.549,19	39.761.670,48	
Inativo	5.825.601,00	5.825.601,00	23.154.680,87	15.646.461,64	
Pensionista	470.424,00	470.424,00	241.639,73	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	763.531.863,00	763.531.863,00	845.570.862,55	753.556.608,21	
Civil	670.219.097,00	670.219.097,00	745.360.433,74	654.178.878,86	
Ativo	590.629.908,00	590.629.908,00	638.075.856,77	563.840.174,80	
Inativo	53.571.494,00	53.571.494,00	74.645.435,43	61.542.849,92	
Pensionista	26.017.695,00	26.017.695,00	32.639.141,54	28.795.854,14	
Militar	93.312.766,00	93.312.766,00	100.210.428,81	99.377.729,35	
Ativo	80.361.911,00	80.361.911,00	86.193.274,91	85.498.834,81	
Inativo	10.199.282,00	10.199.282,00	10.679.694,87	10.887.517,98	
Pensionista	2.751.573,00	2.751.573,00	3.337.459,03	2.991.376,56	
Receita Patrimonial	7.304.116,00	7.304.116,00	1.672.315,91	886.841,50	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	7.304.116,00	7.304.116,00	592.360,79	886.841,50	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	1.079.955,12	0,00	
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	229.625,00	229.625,00	17.796.743,85	44.027.463,84	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.799,00	2.799,00	16.239.738,49	42.221.254,16	
Demais Receitas Correntes	226.826,00	226.826,00	1.557.005,36	1.806.209,68	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	111.548.003,00	111.548.003,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	1.262.648.020,00	1.262.648.020,00	1.288.071.986,34	1.149.347.828,54	

DESPESSAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.441.000,00	2.226.000,00	1.151.183,33	969.381,00	1.045.653,19	969.381,00	105.530,14	0,00
Despesas Correntes	2.441.000,00	2.226.000,00	1.151.183,33	969.381,00	1.045.653,19	969.381,00	105.530,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	1.740.044.025,00	2.261.315.079,70	2.920.559.964,52	1.755.321.732,43	2.915.138.620,10	1.750.194.807,54	5.421.344,42	5.126.924,89
Benefícios - Civil	1.740.044.025,00	2.261.315.079,70	1.629.266.118,14	830.456.265,12	1.623.844.773,72	825.329.340,23	5.421.344,42	5.126.924,89
Aposentadorias	1.251.065.588,00	1.746.209.010,70	991.262.003,38	444.867.610,86	987.168.257,42	442.829.495,21	4.093.745,96	2.038.115,65
Pensões	488.978.437,00	515.106.069,00	638.004.114,76	385.588.654,26	636.676.516,30	382.499.845,02	1.327.598,46	3.088.809,24
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	1.291.293.846,38	924.865.467,31	1.291.293.846,38	924.865.467,31	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	1.283.228.987,90	920.467.441,35	1.283.228.987,90	920.467.441,35	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	8.064.858,48	4.398.025,96	8.064.858,48	4.398.025,96	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	1.742.485.025,00	2.263.541.079,70	2.921.711.147,85	1.756.291.113,43	2.916.184.273,29	1.751.164.188,54	5.526.874,56	5.126.924,89
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-479.837.005,00	-1.000.893.059,70	-1.633.639.161,51	-606.943.284,89	-1.628.112.286,95	-601.816.360,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		794.910.875,40
Recursos para Formação de Reserva		0,00

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.803.527.992,00		9.939.607.013,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.199.278.401,00		3.808.290.962,36
ICMS	2.436.237.501,00		2.767.561.557,62
IPVA	112.450.889,00		127.767.700,56
ITCD	10.113.712,00		39.424.410,26
IRRF	348.528.937,00		546.607.223,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.947.362,00		326.930.070,22
Contribuições	658.225.238,00		769.061.214,05
Receita Patrimonial	298.744.831,00		140.302.428,20
Aplicações Financeiras (II)	90.879.309,00		30.452.186,86
Outras Receitas Patrimoniais	207.865.522,00		109.850.241,34
Transferências Correntes	4.576.296.993,00		5.152.670.688,22
Cota-Parte do FPE	2.964.758.598,00		3.377.335.740,57
Transferências da LC 87/1996	3.838.550,00		0,00
Transferências da LC nº 61/1989	713.453,00		809.811,48
Transferências do FUNDEB	973.184.939,00		1.013.299.923,86
Outras Transferências Correntes	633.801.453,00		761.225.212,31
Demais Receitas Correntes	70.982.529,00		69.281.720,65
Outras Receitas Financeiras (III)	1.376.024,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	69.606.505,00		69.281.720,65
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	8.711.272.659,00		9.909.154.826,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.247.121.777,00		517.464.260,53
Operações de Crédito (VI)	1.001.724.888,00		462.295.406,02
Amortização de Empréstimos (VII)	82.997,00		67.962,33
Alienação de Bens	103.892.036,00		2.733.347,23
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	103.892.036,00		2.733.347,23
Transferências de Capital	141.421.856,00		40.475.734,39
Convênios	89.105.241,00		35.366.588,09
Outras Transferências de Capital	52.316.615,00		5.109.146,30
Outras Receitas de Capital	0,00		11.891.810,56
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		11.891.810,56
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	245.313.892,00		55.100.892,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	8.956.586.551,00		9.964.255.718,80

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS Pagas (e)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (e)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.982.152.593,00	11.356.446.792,24	11.107.905.977,93	9.957.146.615,07	616.933.354,35	86.595.269,20	77.290.895,66	
Pessoal e Encargos Sociais	7.781.196.796,00	7.613.910.390,88	7.600.766.512,11	6.809.638.017,02	478.974.240,09	2.577.826,33	1.334.799,33	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	407.293.083,00	407.206.841,37	407.206.841,37	383.221.029,59	1.152.387,24	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	3.793.662.714,00	3.335.329.559,99	3.099.932.624,45	2.764.287.568,46	136.806.727,02	84.017.442,87	75.956.096,33	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	3.793.662.714,00	3.335.329.559,99	3.099.932.624,45	2.764.287.568,46	136.806.727,02	84.017.442,87	75.956.096,33	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	11.574.859.510,00	10.949.239.950,87	10.700.699.136,56	9.573.925.585,48	615.780.967,11	86.595.269,20	77.290.895,66	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.197.409.792,00	1.310.774.157,85	1.259.012.133,71	1.194.400.432,67	43.347.173,61	49.405.697,31	45.411.077,95	
Investimentos	1.482.964.155,00	610.506.888,44	559.043.470,49	507.132.435,72	42.105.881,41	48.621.523,70	44.626.904,34	
Inversões Financeiras	120.364.258,00	109.252.211,87	108.953.605,68	96.252.939,41	0,00	784.173,61	784.173,61	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	120.364.258,00	109.252.211,87	108.953.605,68	96.252.939,41	0,00	784.173,61	784.173,61	
Amortização da Dívida (XX)	594.081.379,00	591.015.057,54	591.015.057,54	591.015.057,54	1.241.292,20	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.603.328.413,00	719.759.100,31	667.997.076,17	603.385.375,13	42.105.881,41	49.405.697,31	45.411.077,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	176.449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	13.178.364.372,00	11.668.999.051,18	11.368.696.212,73	10.177.310.960,61	657.886.848,52	136.000.966,51	122.701.973,61	

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] -993.644.063,94

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -292.702.000,00

JUROS NOMINAIS Até o Bimestre / 2019

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV) VALOR CORRENTE 30.466.587,56

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI) 384.373.416,83

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI)) -1.347.550.893,21

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência -975.543.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.838.948.374,25	5.556.042.195,05
DEDUÇÕES (XXIX)	1.482.295.678,83	374.199.905,64
Disponibilidade de Caixa	1.481.411.536,77	372.756.075,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.531.533.675,31	1.964.181.656,67
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.050.122.138,54	1.591.425.581,39
Demais Haveres Financeiros	884.142,06	1.443.830,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.356.652.695,42	5.181.842.289,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-825.189.593,99

AJUSTE METODOLÓGICO Até o Bimestre/2019

VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb) -541.303.442,85

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX) 0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) 591.079.003,13

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV) 0,00

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI) 0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVII) 0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII) 307.192.851,99

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) 661.099.681,26

INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 920.623.496,00

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 920.623.496,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

Nota: A Lei 7.257 de 03 de outubro de 2019 autorizou abertura de crédito adicional no montante de R\$ 1.810.062.000,00. Assim, despesas PAGAS em exercícios anteriores foram regularizadas contabilmente no exercício de 2019, relativas à Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 933.138.276,53, de Juros e Encargos da Dívida no valor de R\$ 103.465.751,95 e de Precatórios no valor R\$ 114.053.554,32, totalizando R\$ 1.150.657.582,80. Portanto, considerando esse fato, os Resultados Primário e Nominal estão dentro das metas estabelecidas na LDO.

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

53



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRFO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	81.329.935,04	828.382.555,86	577.448.185,74	19.982.387,74	312.281.917,42	31.012.216,36	206.703.118,51	134.276.650,18	122.083.485,19	34.854.767,03	80.777.082,65	393.059.000,07
EXECUTIVO	81.280.159,49	825.858.645,28	574.931.195,58	19.938.645,91	312.278.963,28	27.751.239,18	159.327.452,95	99.391.915,34	87.262.745,20	20.437.698,64	79.378.248,29	391.657.211,57
LEGISLATIVO	9,80	65.944,11	65.944,11	0,00	9,80	29.150,58	2.237.168,20	1.520.963,74	1.520.963,74	705.954,88	39.400,16	39.409,96
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	62.518,38	62.518,38	0,00	0,00	2.420,00	8.725,00	8.725,00	8.725,00	0,00	2.420,00	2.420,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	9,80	3.425,73	3.425,73	0,00	9,80	26.730,58	2.228.443,20	1.512.238,74	1.512.238,74	705.954,88	36.980,16	36.989,96
JUDICIÁRIO	0,00	1.093.829,59	1.086.909,17	4.629,97	2.290,45	3.152.768,43	26.636.429,46	20.844.325,12	20.844.325,12	8.944.872,77	0,00	2.290,45
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	0,00	1.093.829,59	1.086.909,17	4.629,97	2.290,45	3.152.768,43	26.636.429,46	20.844.325,12	20.844.325,12	8.944.872,77	0,00	2.290,45
MINISTÉRIO PÚBLICO	39.111,86	507.204,06	507.204,06	39.111,86	0,00	48.277,91	15.295.916,57	9.976.073,48	9.958.078,63	4.104.264,12	1.281.851,73	1.281.851,73
MINISTÉRIO PÚBLICO	39.111,86	507.204,06	507.204,06	39.111,86	0,00	48.277,91	15.295.916,57	9.976.073,48	9.958.078,63	4.104.264,12	1.281.851,73	1.281.851,73
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	653,89	856.932,82	856.932,82	0,00	653,89	30.780,26	3.206.151,33	2.543.372,50	2.497.372,50	661.976,62	77.582,47	78.236,36
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	29.337,50	136.492.776,36	82.832.342,22	3.216.164,47	50.473.607,17	7.801.626,28	681.981,04	1.724.316,33	618.488,42	6.730.997,31	1.134.121,59	51.607.728,76
TOTAL (III) = (I + II)	81.359.272,54	964.875.332,22	660.280.527,96	23.198.552,21	362.755.524,59	38.813.842,64	207.385.099,55	136.000.966,51	122.701.973,61	41.585.764,34	81.911.204,24	444.666.728,83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RRFO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12/2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/12/2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	29.337,50	136.492.776,36	82.832.342,22	3.216.164,47	50.473.607,17	7.801.626,28	681.981,04	1.724.316,33	618.488,42	6.730.997,31	1.134.121,59	51.607.728,76
EXECUTIVO	29.337,50	133.426.730,68	79.766.296,54	3.216.164,47	50.473.607,17	7.801.626,28	125,47	1.105.827,91	0,00	6.893.964,33	1.107.787,42	51.581.394,59
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.747.388,13	1.747.388,13	0,00	0,00	0,00	500.000,00	462.967,02	462.967,02	37.032,98	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	1.747.388,13	1.747.388,13	0,00	0,00	0,00	500.000,00	462.967,02	462.967,02	37.032,98	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	0,00	1.318.657,55	1.318.657,55	0,00	0,00	0,00	181.855,57	155.521,40	155.521,40	0,00	26.334,17	26.334,17

FONTE: Sisle-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

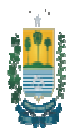
JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.900-0 - PI

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.602.371.716,00	4.602.371.716,00	5.396.249.480,20	117,25
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.960.073.418,00	3.960.073.418,00	4.480.942.492,29	113,15
1.1.1- ICMS	3.791.271.925,00	3.791.271.925,00	4.265.711.712,63	112,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	18.317.864,00	18.317.864,00	17.740.624,04	96,85
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	150.483.629,00	150.483.629,00	197.490.155,62	131,24
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	12.642.140,00	12.642.140,00	49.280.512,82	389,81
1.2.1- ITCD	12.642.140,00	12.642.140,00	49.280.512,82	389,81
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	281.127.221,00	281.127.221,00	319.419.251,39	113,62
1.3.1- IPVA	281.127.221,00	281.127.221,00	312.592.056,69	111,19
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	6.827.194,70	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	348.528.937,00	348.528.937,00	546.607.223,70	156,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.711.935.524,00	3.711.935.524,00	4.223.019.360,13	113,77
2.1- Cota-Parte FPE	3.705.948.248,00	3.705.948.248,00	4.221.669.675,35	113,92
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.798.188,00	4.798.188,00	0,00	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.189.088,00	1.189.088,00	1.349.684,78	113,51
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	1.093.258.329,75	1.093.258.329,75	1.230.910.131,06	112,59
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	952.397.447,25	952.397.447,25	1.070.863.084,17	112,44
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	140.563.610,50	140.563.610,50	159.709.625,70	113,62
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	297.272,00	297.272,00	337.421,20	113,51
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	7.221.048.910,25	7.221.048.910,25	8.388.358.709,27	116,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	% (c)=(b/a)x100
			Até o Bimestre (b)	
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	41.255,83	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	114.238.897,00	114.238.897,00	60.452.335,47	52,92
6.1 - Transferências do Salário-Educação	22.597.196,00	22.597.196,00	23.221.440,67	102,76
6.2 - Transferências Diretas - PDDE	2.289,00	2.289,00	0,00	
6.3 - Transferências Diretas - PNAE	28.581.117,00	28.581.117,00	29.886.908,40	104,57
6.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.566.730,00	1.566.730,00	6.326.612,69	403,81

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

55

6.5 - Outras Transferências do FNDE	54.718.217,00	54.718.217,00	0,00	
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.773.348,00	6.773.348,00	1.017.373,71	15,02
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.937.203,00	45.937.203,00	25.821.068,90	56,21
7.1- Transferências de Convênios	43.325.964,00	43.325.964,00	24.153.569,42	55,75
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.611.239,00	2.611.239,00	1.667.499,48	63,86
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.188.381,00	1.188.381,00	4.885.647,52	411,12
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	161.364.481,00	161.364.481,00	91.200.307,72	56,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.344.407.268,85	1.344.407.268,85	1.528.852.265,99	113,72
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	571.438.468,35	571.438.468,35	642.517.850,50	112,44
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	2.528.428,00	2.528.428,00	9.856.102,56	389,81
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	28.112.722,10	28.112.722,10	31.941.925,14	113,62
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	741.189.649,60	741.189.649,60	844.333.935,07	113,92
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	959.637,60	959.637,60	0,00	
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	178.363,20	178.363,20	202.452,72	113,51
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	978.921.384,00	978.921.384,00	1.014.250.860,36	103,61
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	722.599.785,00	722.599.785,00	763.405.473,06	105,65
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	250.585.154,00	250.585.154,00	249.894.450,80	99,72
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.736.445,00	5.736.445,00	950.936,50	16,58
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	-621.807.483,85	-621.807.483,85	-765.446.792,93	123,10

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	913.585.359,00	849.956.917,00	797.383.182,38	93,81	793.620.095,01	93,37	3.763.087,37
14.1 - Com Ensino Fundamental	197.571.359,00	89.492.917,00	57.133.144,36	63,84	53.571.716,43	59,86	3.561.427,93
14.2 - Com Ensino Médio	716.014.000,00	760.464.000,00	740.250.038,02	97,34	740.048.378,58	97,32	201.659,44
15 - OUTRAS DESPESAS	65.336.025,00	271.641.577,00	247.212.123,41	91,01	242.627.401,83	89,32	4.584.721,58
15.1 - Com Ensino fundamental	17.600.000,00	85.650.500,00	76.329.155,85	89,12	76.329.155,85	89,12	0,00
15.2 - Com Ensino Médio	47.736.025,00	185.991.077,00	170.882.967,56	91,88	166.298.245,98	89,41	4.584.721,58
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	978.921.384,00	1.121.598.494,00	1.044.595.305,79	93,13	1.036.247.496,84	92,39	8.347.808,95

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	32.604.703,74
18.1 - FUNDEB 60%	14.604.703,74
18.2 - FUNDEB 40%	18.000.000,00
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	32.604.703,74
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	1.044.595.305,79
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	77,18

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(15 - (17.2 + 18.2)) / (12 \times 100) \%$	22,60
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (20.1 + 20.2)) \%$	0,22

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
21 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		33.575.905,97
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		32.604.703,74

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	215.171.359,00	175.143.417,00	133.462.300,21	76,20	129.900.872,28	74,17	3.561.427,93		3.561.427,93
24.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	215.171.359,00	175.143.417,00	133.462.300,21	76,20	129.900.872,28	74,17	3.561.427,93		3.561.427,93
24.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
25 - ENSINO MÉDIO	764.250.025,00	950.357.790,00	911.250.771,36	95,89	906.464.390,34	95,38	4.786.381,02		4.786.381,02
25.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	763.750.025,00	946.455.077,00	911.133.005,58	96,27	906.346.624,56	95,76	4.786.381,02		4.786.381,02
25.2 Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	500.000,00	3.902.713,00	117.765,78	3,02	117.765,78	3,02	0,00		0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	9.813.220,00	12.163.234,00	11.699.174,70	96,18	9.228.585,36	75,87	2.470.589,34		2.470.589,34
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.850.000,00	1.038.477,00	287.603,94	27,69	287.603,94	27,69	0,00		0,00
28 - OUTRAS	395.406.058,00	433.138.131,00	595.617.621,48	137,51	489.074.926,94	112,91	106.542.694,54		106.542.694,54
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.388.490.662,00	1.571.841.049,00	1.652.317.471,69		1.534.956.378,86		97,65		117.361.092,83

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE		VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)		-765.446.792,93
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		249.894.450,80
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		32.604.703,74
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)		10.817.111,22
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)		-472.130.527,17
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - 36)		2.124.447.998,86
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (37 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	114.238.897,00	150.545.479,00	88.402.095,43	58,72	87.799.842,79	58,32	602.252,64		602.252,64
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	185.055.000,00	135.401.161,00	45.352.101,45	33,49	43.702.985,93	32,28	1.649.115,52		1.649.115,52
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	139.000.000,00	189.004.172,00	34.364.178,71	18,18	31.076.489,14	16,44	3.287.689,57		3.287.689,57
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	438.293.897,00	474.950.812,00	168.118.375,59		162.579.317,86		34,23		5.539.057,73
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29+43)	1.826.784.559,00	2.046.791.861,00	1.820.435.847,28		1.697.535.696,72		82,94		122.900.150,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	114.391.312,29	10.817.111,22
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	82.708.542,68	9.750.967,68
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	31.682.769,61	1.066.143,54

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	93.781.732,38	1.636.264,04
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.013.309.291,12	24.363.345,64
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	946.642.940,35	24.580.590,13
48.1 (-) Orçamento do Exercício	918.251.363,33	23.912.672,83
48.2 (-) Restos a Pagar	28.391.577,02	667.917,30
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	950.936,50	118.418,16
50- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	161.399.019,65	1.537.437,71
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
51.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
51.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	161.399.019,65	1.537.437,71

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSE WELLINGTON BARROS DE ARAUJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.833-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.388.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.001.724.888,00	462.295.406,02	539.429.481,98
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.197.409.792,00	1.310.774.157,85	886.635.634,15
Investimentos	1.482.964.155,00	610.506.888,44	872.457.266,56
Inversões Financeiras	120.364.258,00	109.252.211,87	11.112.046,13
Amortização da Dívida	594.081.379,00	591.015.057,54	3.066.321,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.197.409.792,00	1.310.774.157,85	886.635.634,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.195.684.904,00	848.478.751,83	347.206.152,17

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREIRO DO ESTADO DO PIAUÍ - SUTESP
 UNIDADE DE CONTROLE CONTABIL ESTADUAL - UNICON
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 Exercício 2019 - Período de referência 2018 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) - Portaria STN nº 553/2014 e Resoluções do TCE-PI

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (C)
2018	1.281.618.922,25	1.756.291.113,43	-474.672.191,18	-441.161.434,57
2019	1.385.973.888,54	2.921.711.147,85	-1.535.737.259,31	-1.976.898.693,88
2020	3.302.432.926,27	2.455.585.904,97	846.847.021,30	-1.130.051.672,58
2021	3.352.675.985,55	2.492.375.213,10	860.300.772,45	-269.750.900,13
2022	3.389.008.905,78	2.529.371.594,93	859.637.310,85	589.886.410,72
2023	3.447.221.746,48	2.568.284.790,52	878.936.955,96	1.468.823.366,68
2024	3.506.169.183,01	2.605.188.236,35	900.980.946,66	2.369.804.313,34
2025	3.565.445.555,40	2.629.518.421,24	935.927.134,16	3.305.731.447,50
2026	3.626.384.254,32	2.655.659.686,30	970.724.568,02	4.276.456.015,52
2027	3.689.068.240,33	2.676.346.824,02	1.012.721.416,31	5.289.177.431,83
2028	3.753.335.660,64	2.686.422.689,18	1.066.912.971,46	6.356.090.403,29
2029	3.820.469.828,50	2.688.717.747,93	1.131.752.080,57	7.487.842.483,86
2030	3.890.854.369,68	2.686.080.236,73	1.204.774.132,95	8.692.616.616,81
2031	3.965.355.141,74	2.677.702.381,74	1.287.652.760,00	9.980.269.376,81
2032	4.044.557.935,30	2.671.037.109,32	1.373.520.825,98	11.353.790.202,79
2033	4.127.611.075,32	2.654.416.897,68	1.473.194.177,64	12.826.984.380,43
2034	4.217.453.614,15	2.640.369.816,91	1.577.083.797,24	14.404.068.177,67
2035	4.312.165.148,15	2.620.003.265,81	1.692.161.882,34	16.096.230.060,01
2036	4.413.475.896,21	2.598.096.879,69	1.815.379.016,52	17.911.609.076,53
2037	4.521.784.877,74	2.576.079.835,68	1.945.705.042,06	19.857.314.118,59
2038	4.638.092.391,68	2.556.087.835,73	2.082.004.555,95	21.939.318.674,54
2039	4.762.715.407,86	2.541.281.068,69	2.221.434.339,17	24.160.753.013,71
2040	4.894.946.187,04	2.519.004.569,87	2.375.941.617,17	26.536.694.630,88
2041	5.035.660.516,61	2.497.333.957,01	2.538.326.559,60	29.075.021.190,48
2042	5.186.556.071,67	2.481.384.799,53	2.705.171.272,14	31.780.192.462,62
2043	5.346.902.598,86	2.466.022.893,14	2.880.879.705,72	34.661.072.168,34
2044	5.519.948.454,45	2.472.483.283,06	3.047.465.171,39	37.708.537.339,73
2045	5.699.282.625,28	2.447.413.544,09	3.251.869.081,19	40.960.406.420,92
2046	5.892.418.540,16	2.423.988.588,30	3.468.429.951,86	44.428.836.372,78
2047	6.096.768.604,95	2.389.703.106,17	3.707.065.498,78	48.135.901.871,56
2048	6.317.598.864,87	2.362.365.471,92	3.955.233.392,95	52.091.135.264,51
2049	6.552.954.005,58	2.365.894.380,28	4.187.059.625,30	56.278.194.889,81
2050	6.804.885.188,27	2.349.938.264,68	4.454.946.923,59	60.733.141.813,40
2051	7.068.128.875,63	2.321.525.009,39	4.746.603.866,24	65.479.745.679,64
2052	7.352.003.421,53	2.304.734.936,60	5.047.268.484,93	70.527.014.164,57
2053	5.838.403.430,47	2.273.988.831,12	3.564.414.599,35	74.091.428.763,92
2054	6.051.674.129,34	2.258.883.384,03	3.792.790.745,31	77.884.219.509,23
2055	6.274.169.008,77	2.227.940.198,30	4.046.228.810,47	81.930.448.319,70
2056	6.516.774.804,10	2.216.425.055,36	4.300.349.748,74	86.230.798.068,44
2057	6.770.323.593,61	2.192.871.231,57	4.577.452.362,04	90.808.250.430,48
2058	7.043.352.361,13	2.179.456.143,49	4.863.896.217,64	95.672.146.648,12
2059	7.330.430.896,97	2.154.068.918,93	5.176.361.978,04	100.848.508.626,16
2060	7.640.384.895,02	2.145.756.164,15	5.494.628.730,87	106.343.137.357,03
2061	7.965.698.847,45	2.127.129.500,22	5.838.569.347,23	112.181.706.704,26
2062	8.313.915.065,01	2.114.413.892,07	6.199.501.172,94	118.381.207.877,20
2063	8.681.742.325,56	2.094.518.350,30	6.587.223.975,26	124.968.431.852,46
2064	9.075.898.867,89	2.086.567.122,30	6.989.331.745,59	131.957.763.598,05
2065	9.490.465.419,67	2.065.291.449,00	7.425.173.970,67	139.382.937.568,72
2066	9.934.067.496,32	2.051.131.878,00	7.882.935.618,32	147.265.873.187,04
2067	10.402.548.094,68	2.025.810.592,73	8.376.737.501,95	155.642.610.688,99
2068	10.903.752.441,34	2.010.198.480,64	8.893.553.960,70	164.536.164.649,69
2069	11.433.712.858,83	1.987.856.549,99	9.445.856.308,84	173.982.020.958,53

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

59

2070	11.999.864.770,45	1.977.931.117,90	10.021.933.652,55	184.003.954.611,08
2071	12.597.424.961,90	1.957.778.183,71	10.639.646.778,19	194.643.601.389,27
2072	13.234.676.710,37	1.946.015.454,26	11.288.661.256,11	205.932.262.645,38
2073	13.908.464.256,13	1.926.142.473,43	11.982.321.782,70	217.914.584.428,08
2074	14.626.364.539,59	1.914.347.205,61	12.712.017.333,98	230.626.601.762,06
2075	15.386.021.990,81	1.896.389.386,34	13.489.632.604,47	244.116.234.366,53
2076	16.194.182.415,89	1.884.020.651,02	14.310.161.764,87	258.426.396.131,40
2077	17.048.529.847,58	1.856.087.010,62	15.192.442.836,96	273.618.838.968,36
2078	17.958.439.601,26	1.842.293.217,91	16.116.146.383,35	289.734.985.351,71
2079	18.922.879.959,40	1.825.190.854,89	17.097.689.104,51	306.832.674.456,22
2080	19.948.153.861,87	1.816.995.263,04	18.131.158.598,83	324.963.833.055,05
2081	21.032.632.041,45	1.798.479.000,23	19.234.153.041,22	344.197.986.096,27
2082	22.188.763.845,09	1.804.865.771,11	20.383.898.073,98	364.581.884.170,25
2083	23.407.938.885,47	1.792.612.923,32	21.615.325.962,15	386.197.210.132,40
2084	24.705.771.678,33	1.794.597.451,89	22.911.174.226,44	409.108.384.358,84
2085	26.077.797.818,61	1.785.722.582,81	24.292.075.235,80	433.400.459.594,64
2086	27.536.018.189,76	1.788.482.827,94	25.747.535.361,82	459.147.994.956,46
2087	29.078.663.115,44	1.782.347.644,58	27.296.315.470,86	486.444.310.427,32
2088	30.717.792.603,98	1.789.954.139,52	28.927.838.464,46	515.372.148.891,78
2089	32.451.082.482,70	1.785.469.134,10	30.665.613.348,60	546.037.762.240,38
2090	34.292.003.652,23	1.791.590.012,33	32.500.413.639,90	578.538.175.880,28
2091	36.240.685.022,76	1.791.458.553,78	34.449.226.468,98	612.987.402.349,26
2092	38.415.126.124,13	1.809.373.139,32	36.605.752.984,81	649.593.155.334,07

Unidade Responsável: PIAUIPREV.

José Wellington Barroso de Araújo Dias
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

James Lane Ramos de Sousa
Diretor da Unidade Contábil
CRC PI 9.930/O-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	103.892.036,00	2.733.347,23	101.158.688,77
Receita de Alienação de Bens Móveis	3.892.036,00	2.733.347,23	1.158.688,77
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000.000,00	0,00	100.000.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.244.248,00	2.522.435,89	2.110.707,11	1.718.609,48	411.728,78	2.502.323,68	1.721.812,11
Despesas de Capital	4.244.248,00	2.522.435,89	2.110.707,11	1.718.609,48	411.728,78	2.502.323,68	1.721.812,11
Investimentos	4.003.330,00	2.281.517,89	1.869.789,11	1.477.691,48	411.728,78	2.502.323,68	1.721.812,11
Inversões Financeiras					0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	240.918,00	240.918,00	240.918,00	240.918,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2019 (j) = (b - (III + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIII)
VALOR (III)	1.701.979,66	-1.487.585,93	214.393,73

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF: 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF: 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.602.371.716,00	4.602.371.716,00	5.396.249.480,20	117,25
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	12.642.140,00	12.642.140,00	49.280.512,82	389,81
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. Interest. e Interm. e de Comunicação - ICMS	3.960.073.418,00	3.960.073.418,00	4.480.942.492,29	113,15
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	281.127.221,00	281.127.221,00	319.419.251,39	113,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	348.528.937,00	348.528.937,00	546.607.223,70	156,83
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.711.935.524,00	3.711.935.524,00	4.223.019.360,13	113,77
Cota-Parte FPE	3.705.948.248,00	3.705.948.248,00	4.221.669.675,35	113,92
Cota-Parte IPI-Exportação	1.189.088,00	1.189.088,00	1.349.684,78	113,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.798.188,00	4.798.188,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.798.188,00	4.798.188,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	-874.666.118,00	-874.666.118,00	-1.230.910.131,06	140,73
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	761.917.958,00	761.917.958,00	1.070.863.084,17	140,55
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	112.450.888,00	112.450.888,00	159.709.625,69	142,03
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	297.272,00	297.272,00	337.421,20	113,51
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.439.641.122,00	7.439.641.122,00	8.388.358.709,27	112,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	376.724.872,00	376.724.872,00	430.003.090,57	114,14
Provenientes da União	285.598.388,00	285.598.388,00	341.478.682,58	119,57
Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Municípios	91.126.484,00	91.126.484,00	88.524.407,99	97,14
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	376.724.872,00	376.724.872,00	430.003.090,57	114,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% ((f/e) x 100)	Até o Bimestre (g)	% ((g/e) x 100)	
DESPESAS CORRENTES	1.207.510.498,00	1.502.590.313,00	1.435.532.248,85	95,54	1.408.088.538,48	93,71	27.443.710,37
Pessoal e Encargos Sociais	564.258.959,00	567.082.760,00	564.872.128,43	99,61	564.872.128,43	99,61	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	643.251.539,00	935.507.553,00	870.660.120,42	93,07	843.216.410,05	90,13	27.443.710,37
DESPESAS DE CAPITAL	99.640.344,00	44.628.357,00	31.317.533,26	70,17	26.284.434,08	58,90	5.033.099,18
Investimentos	99.640.344,00	44.628.357,00	31.317.533,26	70,17	26.284.434,08	58,90	5.033.099,18
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.307.150.842,00	1.547.218.670,00	1.466.849.782,11	94,81	1.434.372.972,56	92,71	32.476.809,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% ((h/v) x 100)	Até o Bimestre (i)	% ((i/v) x 100)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	394.724.871,00	508.622.871,00	447.292.718,31	30,49	435.413.856,85	30,36	11.878.861,46
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	376.724.871,00	489.637.871,00	435.430.774,41	29,68	425.318.831,43	29,65	10.111.942,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	985.000,00	879.924,76	0,06	879.924,76	0,06	0,00
Outros Recursos	18.000.000,00	18.000.000,00	10.982.019,14	0,75	9.215.100,66	0,64	1.766.918,48
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.119.062,91	0,08	1.119.062,91	0,08	0,00
Pessoal Ativo da Saúde em atividade alheia a referida área	0,00	0,00	1.119.062,91	0,08	1.119.062,91	0,08	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	6.840.019,04	0,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	394.724.871,00	508.622.871,00	455.251.800,26	31,04	436.532.919,76	30,43	11.878.861,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	912.425.971,00	1.038.595.799,00	1.011.597.981,85	68,96	997.840.052,80	69,57	20.597.948,09

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

61

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%	12,06
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - (12 x IVb)/100)]	4.994.936,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	21.838.183,27	6.841.301,96	873.239,41	14.123.641,91	21.838.183,27
Inscritos em 2018	23.941.215,93	8.202.875,77	16.678.354,90	6.774.526,62	23.941.215,93
Total	45.779.399,20	8.202.875,77	16.678.354,90	20.898.168,53	45.779.399,20

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Total (X)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	36.725.283,00	38.312.555,00	36.595.653,26	2,49	34.821.570,36	2,43	1.774.082,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	480.740.559,00	652.210.515,00	598.375.270,92	40,79	582.899.673,80	40,64	15.475.597,12
Suporte Profilático e Terapêutico	35.300.000,00	39.724.815,00	36.548.746,11	2,49	23.095.247,49	1,61	13.453.498,62
Vigilância Sanitária	3.500.000,00	3.300.000,00	380.860,78	0,03	321.477,51	0,02	59.383,27
Vigilância Epidemiológica	250.000,00	450.000,00	9.915,00	0,00	9.915,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	250.000,00	250.000,00	15.682,50	0,00	15.682,50	0,00	0,00
Outras Subfunções	750.385.000,00	812.970.785,00	794.923.653,54	54,19	793.209.405,70	55,30	1.714.247,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	748.655.000,00	811.490.785,00	794.649.578,44	54,17	792.935.803,10	55,28	1.713.775,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	600.000,00	350.000,00	126.500,00	0,01	126.500,00	0,01	0,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	56.812,50	0,00	56.812,50	0,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	420.000,00	420.000,00	60.360,00	0,00	60.360,00	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	510.000,00	510.000,00	30.402,60	0,00	29.930,10	0,00	472,50
TOTAL	1.307.150.842,00	1.547.218.670,00	1.466.849.782,11	100,00	1.434.372.972,56	100,00	32.476.809,55

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	214.055.786,65	-9.052.481,78	-12.893.817,66
Obrigações contratuais	214.055.786,65	-9.052.481,78	-12.893.817,66
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
18003104 - CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS.	0,00	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	8.633.503.898,16	9.470.871.217,32	9.594.416.999,18	9.719.574.413,16	9.846.364.482,69	9.974.808.505,49	10.104.928.057,05	10.236.744.994,35	10.370.281.459,48	10.505.559.883,36	10.642.602.989,52
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	7.259.117,94	41.245.864,20	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00	50.184.780,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,08	0,43	0,52	0,51	0,50	0,50	0,49	0,48	0,48	0,47

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado

CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAIRA FONTELES

Secretário da Fazenda

CPF : 932.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA

Diretor da Unidade Contábil

CRC: 9.930/O - PI

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 • Nº 21

63



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial			10.956.011.874,00		
Previsão Atualizada			10.956.011.874,00		
Receitas Realizadas			11.370.808.710,40		
Déficit Orçamentário			1.296.412.239,69		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			920.623.496,00		
DESPESAS					
Dotação Inicial			10.956.011.874,00		
Créditos Adicionais			3.223.726.960,00		
Dotação Atualizada			14.179.738.834,00		
Despesas Empenhadas			12.667.220.950,09		
Despesas Liquidadas			12.366.918.111,64		
Despesas Pagas			11.151.547.047,74		
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas			12.667.220.950,09		
Despesas Liquidadas			12.366.918.111,64		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida			9.470.871.217,32		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			112.651.890.090,22		
Receitas Previdenciárias Realizadas			97.901.902,20		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00		
Resultado Previdenciário			97.901.902,20		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			59.081.755.014,90		
Receitas Previdenciárias Realizadas			1.288.071.986,34		
Despesas Previdenciárias Liquidadas			2.916.184.273,29		
Resultado Previdenciário			-1.628.112.286,95		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário		-292.702.000,00	-993.644.063,94	339,47	
Resultado Nominal		-975.543.000,00	-1.347.550.893,21	138,13	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.046.234.604,76	23.198.552,21	660.280.527,96	362.755.524,59
Poder Executivo		1.040.604.872,95	23.154.810,38	654.697.492,12	362.752.570,45
Poder Legislativo		65.953,91	0,00	65.944,11	9,80
Poder Judiciário		1.093.829,59	4.629,97	1.086.909,17	2.290,45
Ministério Público		2.293.704,05	39.111,86	2.254.592,19	0,00
Defensoria Pública		2.176.244,26	0,00	2.175.590,37	653,89
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		246.198.942,19	41.585.764,34	122.701.973,61	81.911.204,24
Poder Executivo		194.880.443,88	27.131.662,97	87.262.745,20	80.486.035,71
Poder Legislativo		2.266.318,78	705.954,88	1.520.963,74	39.400,16
Poder Judiciário		29.789.197,89	8.944.872,77	20.844.325,12	0,00
Ministério Público		15.844.194,48	4.141.297,10	10.421.045,65	1.281.851,73
Defensoria Pública		3.418.787,16	661.976,62	2.652.893,90	103.916,64
Total		1.292.433.546,95	64.784.316,55	782.982.501,57	444.666.728,83
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de «18% / 25%» das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.124.447.998,86	25,00	25,33	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		797.383.182,38	60,00	77,18	
Complementação da União ao FUNDEB		249.894.450,80	100	100,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		462.295.406,02	539.429.481,98		
Despesa de Capital Líquida		1.310.774.157,85	886.635.634,15		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		1.385.973.888,54	3.689.068.240,33	4.521.784.877,74	7.352.003.421,53
Despesa Previdenciárias		2.921.711.147,85	2.676.346.824,02	2.576.079.835,68	2.304.734.936,60
Resultado Previdenciário		-1.535.737.259,31	1.012.721.416,31	1.945.705.042,06	5.047.268.484,93
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesa Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS		Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		2.733.347,23	101.158.688,77		
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos		1.718.609,48	1.721.812,11		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.011.597.981,85	12%	12,06	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		0,08	

FONTE: Siafe-PI / SEFAZ-PI

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado
CPF : 182.556.633-04

RAFAEL TAJRA FONTELES
Secretário da Fazenda
CPF : 992.368.423-72

JAMES LANE RAMOS DE SOUSA
Diretor da Unidade Contábil
CRC: 9.930/O - PI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.